



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

GIORGIA LOUISE SANTOS SILVA

**A DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PERFIL
PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DO MUNDO
DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO**

BRASÍLIA

2023

GIORGIA LOUISE SANTOS SILVA

**A DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PERFIL
PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DO MUNDO
DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social na Universidade de Brasília como
requisito para obtenção do título de bacharel
em Serviço Social, sob orientação da Prof^a.
Dr.^a Mariléia Goin.

BRASÍLIA

2023

GIORGIA LOUISE SANTOS SILVA

**A DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PERFIL
PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DO MUNDO
DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do
Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília da aluna

Giorgia Louise Santos Silva

Profa. Dra. Mariléia Goin

Departamento de Serviço Social (SER) - UnB
Presidente

Prof. Dr. Reginaldo Ghiraldelli

Departamento de Serviço Social (SER) - UnB
Segundo membro

Mestra Andrezza Telles dos Santos Ferreira

Membro externo
Terceiro membro

Brasília, julho de 2023

Dedico este trabalho ao meu pai Raimundo Silva Santos e a minha avó Iracema Ferreira dos Santos que me incentivaram a estar na universidade e tornaram possível a minha permanência em um espaço que ainda não tiveram a oportunidade de ocupar, mesmo com toda a nebulosidade que distancia a academia da realidade da periferia, me fizeram ponte de acesso para o conhecimento que pude apreender nesse local, que eu possa ser caminho para vocês assim como são para mim. Esse saber é nosso, essas conquistas são nossas e que onde eu estiver possa levá-los comigo a todos aqueles espaços que não nos foi permitido sonhar estar. Amo vocês em toda a minha existência. Aqui entrou e saiu com êxito, em meio às inúmeras dificuldades, um corpo preto, lgbt, periférico e agora graduado.

O conhecimento nos leva a romper barreiras, o amor de vocês me leva adiante.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral investigar o perfil profissional dos/as assistentes sociais na divisão sociotécnica do trabalho, abordando os desafios enfrentados pelas profissionais nesse contexto, dada a divisão sociosexual que o atravessa. Para tanto, à luz do método materialista histórico e dialético, utilizou-se de revisão bibliográfica sobre as principais categorias do estudo e pesquisa documental no “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional”, publicado pelo CFESS em 2022. Nesse contexto, a pesquisa destaca a centralidade do trabalho na vida humana e na sociedade, além da sua relação com o modo de produção capitalista, que busca maximizar lucros e reduzir custos, mencionando a superexploração da força de trabalho, a precarização do trabalho e a flexibilização das leis trabalhistas. A partir disso, sistematiza o perfil profissional dos/as Assistentes Sociais no Brasil, ao destacar características como religião, raça/etnia, identidade de gênero e estado civil, além de informações sobre o vínculo empregatício e formação profissional. Os resultados revelam que nesta categoria há predominância de profissionais, dentre outros aspectos: mulheres, brancas (se consideradas apenas as pessoas pretas e negras como um grupo separado das pessoas pardas), cisgêneras, cristãs, com apenas um vínculo empregatício e com salários majoritariamente menores que R\$ 5.000,00. Nesse sentido, entende-se que a discussão do trabalho e a sua relação com gênero e raça é imprescindível para compreender a distribuição de poder no mundo do trabalho e nas relações sociais em geral.

Palavras-chaves: Trabalho; mundo do trabalho; divisão sociosexual; Assistente Social.

ABSTRACT

The present research aims to investigate the overall professional profile of social workers in the sociotechnical division of labor, addressing the challenges faced by professionals in this context, given the sociosexual division that permeates it. To this end, drawing upon the historical and dialectical materialist method, a literature review was conducted on the main categories of study, along with documentary research on the "Profile of Social Workers in Brazil: Education, Working Conditions, and Professional Practice," published by CFESS in 2022. In this context, the research highlights the centrality of work in human life and society, as well as its relationship with the capitalist mode of production, which seeks to maximize profits and reduce costs, mentioning the superexploitation of labor, the precariousness of work, and the flexibilization of labor laws. Based on this, it systematizes the professional profile of social workers in Brazil, emphasizing characteristics such as religion, race/ethnicity, gender identity, and marital status, as well as information on employment status and professional education. The results reveal that within this category, there is a predominance of professionals who, among other aspects, are women, white (when considering only black and brown individuals as a separate group), cisgender, Christian, with only one employment relationship, and with predominantly salaries below R\$ 5,000. In this sense, it is understood that the discussion of work and its relationship with gender and race is essential to understand the distribution of power in the world of work and in social relations in general.

Keywords: Work; world of work; sociosexual division; Social Worker.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Tipo de Instituição de Ensino	50
Tabela 1 – Pertença Étnico-racial com Agrupamento de Negra/Preta/Parda.....	41
Tabela 2 – Pertença Étnico-racial com desmembramento.....	42
Tabela 3 - Distribuição por Identidade de Género.....	43
Tabela 4 – Auto-declaração de “Outras Expressões de Género”.....	44
Tabela 5 – Rendimento vs. Tipo de Instituição de Ensino.....	51
Tabela 6 – Distribuição de Profissionais por Quantidade de Vínculos.....	53
Tabela 7 – Quantidade de Vínculos Empregatícios por Pertença Étnico-racial.....	54
Tabela 8 – Rendimento Bruto por Pertença Étnico/racial.....	56
Tabela 9 – Rendimento bruto x identidade de género.....	57
Tabela 10 – Natureza do principal vínculo.....	58
Tabela 11 – Jornada semanal de trabalho em todos os vínculos.....	60

LISTA DE SIGLAS

CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Arromânticos, Agêneros, Pansexuais, Polissexuais, Não-binários e mais
MEI	Microempreendedor Individual
PJ	Pessoa Jurídica
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. MARXISMO E TRABALHO: ESFORÇOS CONCEITUAIS	14
1.1. Conceituar para aprender: o trabalho para o marxismo	14
2. O MUNDO DO TRABALHO: DIVISÃO SOCIOSSEXUAL E CARACTERÍSTICAS	25
2.2. Divisão social, sexual e técnica do trabalho	32
3. O PERFIL PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS GERAIS E DE SUA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	40
3.1 Características gerais do perfil profissional de Assistentes Sociais brasileiros/as	41
3.2 O perfil profissional de assistentes sociais brasileiros no contexto do mundo do trabalho contemporâneo	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63

INTRODUÇÃO

A divisão sociossexual do trabalho reflete a hierarquização entre os gêneros, de maneira que a análise do trabalho a partir deste conceito se dá com base nas relações de gênero, dentro do contexto binário reproduzido na sociedade contemporânea e seus desdobramentos na realidade, considerando também as formas de opressão da sociedade capitalista frente ao que se denomina de “minorias/diversidade”, a exemplo de aspectos de gênero, raciais e étnicos e financeiro quanto às classes sociais.

Esta divisão do trabalho com base no gênero é uma das formas de opressão que se entrelaça com a exploração de classe, porque, na sociedade capitalista, as mulheres foram historicamente relegadas a papéis domésticos e cuidadores, enquanto aos homens eram destinados os trabalhos nos ambientes externos e a posição de provedores do lar. Tal fator contribuiu ao longo da história para sustentar a exploração capitalista, pois, enquanto a mão de obra masculina era explorada de maneira mais intensa, as mulheres foram desvalorizadas no mercado de trabalho, de acordo com a perspectiva marxista, com o intuito de garantir a reprodução e manutenção da força de trabalho que se desenvolvia no ambiente externo/coletivo.

Com o tempo e aos poucos, as mulheres iniciaram sua participação no mundo do trabalho, sendo frequentemente empurradas para setores de baixa remuneração, ocupações precárias e subvalorizadas, enquanto os homens ocupavam e ocupam posições de poder, recebendo salários mais altos e em funções de maior prestígio social. Além disso, dada essa trajetória, as mulheres enfrentam até hoje uma carga desproporcional de trabalho doméstico não remunerado, o que limita suas oportunidades de participação plena no mercado de trabalho, para além do ambiente doméstico e as atividades profissionais que envolvem o cuidado e a manutenção do lar.

Ao considerar a contribuição da teoria marxista neste tocante, pode-se entender como a divisão sexual do trabalho é uma das manifestações da lógica de exploração capitalista, que se baseia na desigualdade de classe e se aproveita das desigualdades de gênero e raça. Ter isso em mente é fundamental para identificar as estruturas e relações de poder subjacentes que perpetuam a desigualdade de gênero no mundo do trabalho.

Pensando nisso, e também nas diversas nuances do modo de produção capitalista no que diz respeito à superexploração¹ da força de trabalho, à precarização do trabalho e à flexibilização das leis trabalhistas, cabe refletir sobre a inserção e interação do Serviço Social nesse e para com esse contexto, trazendo à luz o perfil desta categoria. Dessa maneira, pode-se apreender e colocar em pauta as formas como as hierarquias de gênero se manifestam na divisão sociotécnica do trabalho, conseqüentemente compondo debates que se expressam capazes de nortear a elaboração de ações que possam transformar a realidade do cenário em questão. Logo, a importância de se debater este assunto reside em compreender a relação entre as dinâmicas da divisão sociosexual e técnica do trabalho e o perfil profissional de assistentes sociais, uma vez que aspectos como gênero, raça, classe e afins influenciam diretamente nas oportunidades, condições e perspectivas profissionais.

Com o título **“A divisão sociosexual do trabalho: uma análise do perfil profissional da assistente social no contexto do mundo do trabalho contemporâneo”**, este trabalho de conclusão de curso busca dialogar com as seguintes questões norteadoras da pesquisa: Quais são os desafios enfrentados pelas assistentes sociais em relação à divisão sociosexual no mundo do trabalho atual? Qual o perfil desta categoria? Em que medida o perfil profissional se relaciona com tais desafios?

Portanto, tem como objetivo geral investigar o perfil profissional dos/as assistentes sociais na divisão sociotécnica do trabalho, abordando os desafios enfrentados pelas profissionais nesse contexto, dada a divisão sociosexual que o atravessa. Como objetivos específicos, propôs-se: (1) elucidar a categoria trabalho a partir das contribuições de Marx, considerando sua relação com a superexploração de classe e as relações sociais de produção; (2) discutir a configuração atual do mundo do trabalho, destacando a divisão sociosexual, suas implicações na desigualdade de gênero e as formas como se manifesta nas estruturas sociais e econômicas; e (3) analisar o perfil profissional do Serviço Social no Brasil, considerando os dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), como

¹ Teoria que entende a superexploração como ações que objetivam a elevação da taxa de mais-valia por meio da elevação do grau de exploração da força de trabalho em conjunto com a redução dos salários para patamar inferior ao valor da força de trabalho (Carcanholo, 2013)

religião, raça/etnia, identidade de gênero e estado civil, além de informações sobre o vínculo empregatício e formação profissional.

Para cumprir tais propósitos, este estudo se caracteriza como uma pesquisa de caráter qualitativo, em que, por meio de bibliografias, buscou-se apreender a perspectiva marxista a respeito do trabalho, do capital e das relações sociais/econômicas que se dão a partir da dinâmica entre tais conceitos. Com o intuito de analisar o perfil profissional do Serviço Social no Brasil, uma pesquisa documental foi realizada com base no documento *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*, publicado no ano de 2022 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), com o objetivo de apresentar os dados do recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, coletados no período de 2016 a 2019 pelo Conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social).

Portanto, no primeiro capítulo desta monografia, *Marxismo e trabalho: esforços conceituais*, tratou-se da categoria de trabalho e sua ontologia na vida humana, dialogando sobre a sua estruturação – lê-se exploração – no seio da lógica capitalista. A abordagem adotada como ponto de partida neste capítulo é a perspectiva marxiana e da tradição marxista, bem como as produções de pensadores/as que versam a respeito de sua herança teórica, de modo que foram evidenciados os principais conceitos dessa teoria, como a luta de classes, alienação, mais-valia, entre outros.

O segundo capítulo, *O mundo do trabalho*, aborda o modelo que tem sido proposto para atender às necessidades do capital, referindo-se à terceirização, às flexibilizações trabalhistas e demais aspectos do mundo contemporâneo, que fortalecem o crescimento econômico e enfraquecem os vínculos de trabalho e a proteção social da classe trabalhadora. Cabe dizer que este debate é feito considerando a divisão sociotécnica e sociossexual do trabalho, fator imprescindível para o capítulo seguinte.

O terceiro capítulo, *O perfil da categoria profissional* é um capítulo destinado à análise do perfil profissional de Assistentes Sociais, no Brasil. Os dados abordados descrevem o perfil da categoria no contexto do mundo do trabalho, utilizando as respostas obtidas no que diz respeito ao vínculo empregatício, ao salário e à formação profissional, assim como à carga profissional e a quais políticas estão vinculadas à atuação profissional dos/as participantes respondentes.

Por fim, apresenta-se as considerações finais, que aborda as limitações da pesquisa e sugerindo possíveis direções para futuras investigações nesta área. Com essa estrutura e abordagem metodológica, espera-se contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre a temática proposta, isto é, sobre os impactos da divisão sociotécnica e sociosexual do trabalho na vida, além da sua relação com o Serviço Social.

É importante ressaltar que, neste trabalho, foram utilizados trechos de estudos prévios realizados para o Projeto de Iniciação Científica, intitulados (1) *Trabalho e Proteção social no Brasil e na Itália no contexto de crise capitalista* (2019) e (2) *Condições de trabalho e agravos à saúde de assistentes sociais na contemporaneidade* (2020), ambos sob orientação do professor doutor Reginaldo Ghiraldelli, pela Universidade de Brasília (UnB).

1. MARXISMO E TRABALHO: ESFORÇOS CONCEITUAIS

Neste capítulo, explorar-se-á o conceito de trabalho na perspectiva do filósofo e economista Karl Marx. Reconhecido por seu método materialista histórico-dialético e sua análise crítica do capitalismo, Marx revelou os antagonismos e as complexas relações de poder presentes nas estruturas sociais e econômicas. São explicitadas as apreensões de Marx e da tradição marxista sobre trabalho, sua relação com alienação, exploração e a formação das classes sociais. Ao compreender esses aspectos fundamentais, será possível estabelecer conexões significativas com a configuração do mundo do trabalho contemporâneo (no segundo capítulo) e com o perfil profissional de assistentes sociais no Brasil (no terceiro capítulo).

1.1. Conceituar para aprender: o trabalho para o marxismo

A discussão a respeito do trabalho e seu caráter ontológico perpassa aspectos da vida humana e da organização social, e pode ser apreendido a partir de diferentes conceitos. Todavia, entende-se que a partir do desenvolvimento de determinadas atividades, tem-se a constituição de meios de construção e reprodução das relações sociais, de maneira tal que, por meio dessa interação, os sujeitos se constituem individual e socialmente. Então, por via do trabalho e do seu caráter de agente transformador da natureza é que o ser social transforma a si mesmo e se reconhece enquanto ser.

Por outro lado, o trabalho pode ser concebido enquanto fator de construção e desenvolvimento identitário do ser, que traz consigo o peso de uma validação social dos seres enquanto indivíduos. Se dizer que por meio do trabalho as pessoas constroem a identidade do ser, então será por meio deste que elas estarão dispostas a buscar uma forma de elevar a sua essência, compondo assim uma maneira de tornar-se digno e um ser humano de prestígio, ou ao menos tentar atingir este patamar a partir do labor, sendo por meio deste em que as pessoas buscam se relacionar.

Essa busca da elevação dos sujeitos pelo trabalho e o encontro de sua própria essência por meio das atividades desenvolvidas conecta os seres a uma ideia de alcance do divino por meio do esforço. Além disso, constrói a percepção de valoração do indivíduo a partir do trabalho, consolidando o entendimento de propósito de vivência individual e guiando, assim, as ações dos homens em busca

e reconhecimento de sua dignidade. Isso porque, se pelo trabalho o homem é capaz de elevar sua essência – e este sendo um pensamento unísono em determinados contextos e ambientes, seja na vida comunitária ou no contexto cristão por exemplo – será por meio dele que as pessoas buscarão expressar o seu valor.

Tendo a cultura cristã como norteadora das ações individuais, o cenário decorrente disso é um coletivo conduzido pelos mesmos princípios propagados pelo cristianismo na sociedade, estes capazes e, em partes, responsáveis pela construção da ideia de aproximação do divino por meio do trabalho. O desenvolvimento do trabalho que parte da idealização de um propósito estabelecido torna possível diferenciar o ofício dos seres humanos das atividades executadas pelos demais seres, considerando a funcionalidade do trabalho para além da satisfação de necessidades básicas.

Esse pensamento da busca pelo trabalho como ferramenta de alcançar a dignidade, instruído pela cultura cristã, expressa-se por meio de passagens como: “Esforcem-se para ter uma vida tranquila, cuidar dos seus próprios negócios e trabalhar com as próprias mãos, como nós os instruímos; a fim de que andem decentemente aos olhos dos que são de fora e não dependam de ninguém” (TESSALONICENSES 4:11-12).

Contudo, a abordagem adotada como ponto de partida desse trabalho é a da tradição marxista, isto é, a partir das produções de pensadores/as que versam a respeito herança teórica de Marx, considerando obras que esboçam o contexto e desdobramentos que decorrem dos diferentes aspectos constituintes da categoria trabalho para o referido autor e que expressam-na como agente transformador da existência humana.

O trabalho enquanto atividade humana apresenta aspectos que podem ser definidos a partir da compreensão do trabalho concreto, sendo este o processo de transformar algo da natureza em outro item que satisfaça ou atenda necessidades. Deste modo, o trabalho configura saltos que não permitem retornar ao ponto inicial no qual já se esteve, o que ocorre a partir das transformações por ele desencadeadas, sendo que os avanços alcançados colocam os seres sempre em posição posterior à inicial, o que diferencia o seu trabalho do trabalho dos demais seres vivos, dada a sua capacidade teleológica. Sobre isso, Marx (2013, p. 327) apontou:

[...] pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente.

Segundo Lukács (1996), o ser humano, por meio da atividade laborativa, modifica a natureza e a si próprio em um processo dialético. Isso acontece devido a um salto ontológico, em que o ser deixou de ser apenas natural (dimensões orgânica e inorgânica)² para ser também social através do trabalho, que assume posição central na vida humana.

Nesta perspectiva, portanto, o ser humano exerce atividade vital consciente, que não é uma determinidade (MARX, 2013). Em outras palavras, o trabalho do ser social é teleológico, por possuir uma dimensão de planejamento e projeção, que o permite traçar planos e alcançar objetivos previamente elaborados, isto é, pensar no produto finalizado antes mesmo de produzi-lo. Nesse processo, o ser, utilizando de sua força e inteligência, apodera-se dos recursos naturais a fim de produzir valores-de-uso: artefatos verdadeiramente úteis, elaborados para responder a necessidades específicas. Nas palavras do próprio Marx (1974, p. 328), é “um processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza [...], a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana”.

O avanço das forças produtivas levou à inserção do trabalho à lógica privada e em local privilegiado para o acúmulo de capital. Nesse sentido, o produto do trabalho ganha outras dimensões: se antes ele acontecia com o objetivo de atendimento de necessidades específicas, dado o momento de socialização em que se constrói a ideia de propriedade privada, esse produto adquire a dimensão de preço, obtendo o valor de troca ao valorar o intelecto agregado no processo produtivo de algo.

² Lukács (1996) endossa o trabalho de Marx ao tratar o trabalho como fundante do ser social, uma vez que considera que o ser é formado por três esferas ontológicas: a orgânica, a inorgânica e a social. A orgânica diz respeito à materialidade do ser, isto é, o seu corpo físico, que mantém relação dialética com a dimensão inorgânica, cujo significado é a própria natureza. O salto ontológico do ser natural para o social se dá pelo trabalho, ao passo que a relação que mantém com a natureza deixa de ser meramente voltada à reprodução da vida e passa a refletir em outros patamares de desenvolvimento.

Partindo da obra *A centralidade ontológica do trabalho em Lukács* (1996), Lessa aborda o trabalho como categoria fundante do ser social. Ao discorrer sobre o assunto, mostra como, nessa perspectiva, os atos de trabalho são permeados por outros aspectos: a sociedade (relações sociais), o trabalho e a linguagem (pois, sem ela, nenhuma das outras duas categorias seriam possíveis). Das três categorias, o autor diz que é o trabalho o responsável pela evolução do mundo – o cerne de toda e qualquer transformação da vida em sociedade, de modo que a existência

[...] de cada elemento da riqueza material não existente na natureza, sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, 1988, p. 50).

O trabalho é a transformação do espaço executada pelo *homem*³ e “os homens apenas podem viver se efetivarem uma contínua transformação da natureza” (LESSA, 1996, p. 09), ou seja, efetivarem trabalho. Para o filósofo, é o trabalho o responsável pelo desenvolvimento humano, uma vez que é dele que surgem novas produções e, assim, maiores níveis de sociabilidade. Ele é formado por três decisivos momentos: a objetivação, a exteriorização e a alienação. O momento da objetivação reflete o processo pelo qual os seres humanos transformam a natureza por meio do trabalho – criando produtos que têm um valor de uso específico – e por meio do qual projetam suas habilidades e conhecimentos no mundo material, dando forma aos objetos de acordo com suas necessidades e desejos. Tratando-se disso, cabe mencionar o conceito de subjetivação do trabalho, que se refere ao desenvolvimento e expressão dessas capacidades, habilidades e subjetividade de trabalhadores/as na sua inserção em processos de trabalho. É por meio do trabalho que os indivíduos manifestam sua identidade e sua capacidade de agir conscientemente no mundo.

Junto a esses aspectos, a exteriorização refere-se ao processo em que os seres sociais colocam parte de si mesmos nos produtos do seu trabalho. Marx

³ Tem-se o costume de utilizar a palavra *homem* como sinônimo de *ser humano*, inclusive nas obras de Marx, Lukács e afins. Mas deve-se questionar se seria este o melhor termo para designar a humanidade, sobretudo ao se tratar da divisão sexual do trabalho. Tal reflexão é imprescindível para evitar uma linguagem excludente no que tange à diversidade que compõe os *seres sociais*.

(2013) argumentava que, por meio do trabalho, os seres humanos manifestam sua criatividade, habilidades e potencialidades únicas, tornando-se parte integrante do mundo ao seu redor. A exteriorização permite que os seres humanos se expressem e se realizem como seres conscientes e ativos.

Ademais, a inserção em processos de trabalho denota o caráter coletivo do trabalho – por isso, é essencial para a existência da vida humana –, em que a especialização do trabalho coletivo permite a atribuição de particularidades e exclusividades profissionais. Acerca disso, constituem-se como elementos dos processos de trabalho coletivos: o próprio trabalho, os meios/instrumentos – são os artifícios que se entropõem ao/a trabalhador/a e seu objeto – matéria-prima – e auxiliam na manipulação deste – e o objeto de trabalho – conforme refere Marx (2013, p. 328), “o próprio objeto do trabalho já é, por assim dizer, filtrado por um trabalho anterior, então o chamamos de matéria-prima”, por isso, trata-se aquilo que é manuseado e modificado, inclusive a terra, para produção de um produto.

A matéria-prima, após passar por esta transformação, torna-se produto, que, para Marx (2013), é um valor-de-uso; é um material extraído da natureza em que é agregado o trabalho, por meio dos processos de trabalho, e transformado em um objeto que atenda às necessidades humanas. Em outras palavras, a produção de valor-de-uso pode depender de outros valores-de-uso, uma vez que os meios de trabalho também são resultados, além de ser condição, dos processos de trabalho.

O valor-de-uso ainda pode ser considerado matéria-prima. Isso porque, durante a realização de processos de trabalho, ele pode assumir diversas funções e, assim, alterar sua natureza. Para produzir açúcar, por exemplo, é imprescindível possuir a matéria-prima cana de açúcar e, ademais, possuir as máquinas responsáveis por esse processo. Portanto, tanto a matéria-prima quanto os meios de produção representam uma necessidade – neste caso, do capitalista – e, dessa forma, representam valor-de-uso. O resultado, que será o açúcar já cristalizado, também se traduz em um valor-de-uso. Essa ilustração elucida bem como esse conceito discutido pelo autor assume diferentes roupagens.

Nos moldes capitalistas, a produção de valor-de-uso está vinculada ao consumo/superexploração da força de trabalho por parte de quem detém os meios de produção. Para falar sobre superexploração da força de trabalho assalariada, é importante ter em vista o caráter duplo do conceito de trabalho: sua dimensão concreta – a que produz coisas verdadeiramente úteis para a vida – e a sua

dimensão abstrata – que funciona como base do valor de troca, intrínseco ao capitalismo.

[...] a partir da vigência do sistema de metabolismo social do capital, o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta tornam-se subordinados a outra condição, a de ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada para gerar mais-valor. Aqui aflora o trabalho abstrato que faz desaparecer as diferentes formas de trabalho concreto que, segundo Marx, reduzem-se a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato, dispêndio de energias físicas e intelectuais, necessárias para a produção de mercadorias e de valorização do capital (ANTUNES, 2010, p. 10).

O trabalho abstrato, portanto, existe apenas para produzir mercadorias de acordo com os interesses da lógica capitalista. De acordo com Marx (2013), às mercadorias carregam consigo um valor de uso – base do trabalho concreto – e um valor de troca. Geralmente, é no valor de troca, popularmente conhecido como preço, que o trabalho abstrato se expressa. O preço de uma mercadoria é dado de acordo com a quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção.

Marx (2013) alega que a produção de valores-de-uso envolve matérias e meios de trabalho, que, assim como o produto sucessor deles, pertencem ao capitalista. O detentor dos meios de produção compra a força de trabalho humana – uma mercadoria peculiar, com valor de uso e de troca – por meio do salário. Entende-se a força de trabalho como “o conjunto das capacidades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda a vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 1983, p. 139). Dessa maneira, “o trabalhador trabalha sob controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho” (MARX, 2011, p. 209).

A força de trabalho existe apenas como disposição do indivíduo vivo. A sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência (MARX, 1983, p.141).

Todavia, o preço pago pela força de trabalho – o salário ou capital variável – não corresponde impreterivelmente ao tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. É nesse ponto que se deve mencionar o terceiro momento do trabalho: a alienação. Marx (2013) argumentava que a relação entre trabalhadores/as e meios de produção cria um estado de alienação, que ocorre quando os/as trabalhadores/as são separados e distanciados dos produtos do seu

próprio trabalho, do processo de trabalho em si, de sua própria essência humana e das relações sociais autênticas.

O autor argumenta que a forma como os/as trabalhadores/as são vistos no trabalho abstrato compõe um cenário em que são titulados e reduzidos a vendedores/as de sua força de trabalho, isso se dá pelo fato destes não terem total conhecimento ou controle do produto que é resultado de seu trabalho e por não possuírem contato direto com o fruto de seu esforço. Como fator decorrente deste cenário, tem-se o acirramento da ampliação dos lucros a partir da extração da capacidade máxima da força de trabalho, o que conduz cada vez mais à crescente intensificação do trabalho e da alienação dos/as trabalhadores/as.

Para Marx (2013) a separação dos/as trabalhadores/as do fruto de seu próprio trabalho tira do campo de acesso do/a trabalhador/a, além do produto de seu esforço, o próprio reconhecimento da participação em processos de trabalho e, conseqüentemente, o desvincula da essencialidade humana e o dissocia de suas relações sociais.

Esses diferentes aspectos que compõem as variadas formas de alienação dos/as trabalhadores/as se dão, a princípio, por meio do estranhamento do/a trabalhador/a com o fruto de seu trabalho, devido a forma instrumental que assumem perante os/as proprietários/as dos meios de produção. Ao assumir o papel de instrumento do processo produtivo, o/a trabalhador/a tem o produto obtido apropriado pelos/as capitalistas, de forma que obtenham lucro, mesmo que isso signifique que o retorno financeiro, o assalariamento dos/as profissionais, seja desproporcional à riqueza produzida.

Essa apropriação desproporcional se dá por meio deste papel de instrumento que complementa o processo produtivo em que o capitalista aloca o/a trabalhador/a, dessa forma, o proletariado é cerceado do controle sobre o que é produzido e como é feito esse processo, o que leva à apropriação do produto final pelo capitalista.

O processo de alienação refere-se ao afastamento que os/as trabalhadores/as vivenciam em relação ao próprio processo de trabalho em si. Essa etapa ocorre pela característica de fragmentação que o trabalho assume em seu processo de produção, configurando um trabalho fragmentado e especializado, o qual condiciona os/as trabalhadores/as à realização de atividades repetitivas e mecânicas e, por isso, ao não ter controle sobre o processo de

produção como um todo, não se tem a possibilidade de conseguir expressar sua criatividade e habilidades de forma plena.

Nesse sentido, os/as trabalhadores/as são alienados de sua própria essência humana. O trabalho é uma atividade fundamental para os seres humanos, pois é por meio dele que expressam sua individualidade e se relacionam com o mundo. No entanto, no modo de produção capitalista, o trabalho se torna uma mera mercadoria, uma fonte de subsistência e, por consequência, os/as trabalhadores/as perdem a conexão com seu trabalho como uma expressão de si mesmos. Assim, as relações entre as pessoas são mediadas por relações de mercado, em que prevalecem interesses econômicos e de lucro. Isso leva à alienação das relações humanas autênticas e solidárias.

Dessa maneira, o/a trabalhador/a produz muito mais bens do que seria preciso para manter-se a si e a sua família, recebendo em dinheiro o valor da alienação. Toda a produção excedente é *mais-valia*, é lucro apropriado pelo capitalista, este que investe dinheiro no processo de produção no que diz respeito ao capital constante (meios de produção e matéria-prima) e variável (salários), a fim de se gerar mais capital – por conseguinte, mais *mais-valia*.

Utilizar o tempo socialmente necessário de algo produzido sem a lógica de lucro poderia tornar o processo de valor de troca mais "barato", mas a compreensão de uma lógica de acúmulo torna essa atividade desfavorável e custosa para quem desempenha o trabalho. Isso ocorre por estar inserido em um contexto de superexploração em favor da obtenção de acúmulo de capital e poder de uma pequena porcentagem de pessoas⁴.

Nesse sentido, importa salientar que a subsunção do trabalho ao capital, responsável por colocar a classe trabalhadora numa posição de exploração, é fator basilar na produção tanto das riquezas quanto da pobreza. Isto porque, a partir do capitalismo, a pobreza deixou de decorrer da escassez e passou a ser socialmente produzida, uma vez que os bens e recursos gerados neste modelo

⁴ A produção de riquezas no capitalismo funciona de modo que o acúmulo de excedentes se concentra em pequenas parcelas da sociedade, estas que não compõem a gama trabalhadora deste modo de produção. Em outras palavras, a concentração de renda independe do trabalho e se dá a partir de muitos aspectos basilares do capital, como a exploração e a alienação. Dados do relatório "A 'sobrevivência' do mais rico", da Oxfam (2023), mostram que, na última década, o 1% mais rico do mundo acumulou cerca de metade da riqueza mundial criada neste período, o que expressa o crescimento da riqueza de poucos e a intensificação da crise entre os mais pobres. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/a-sobrevivencia-do-mais-rico/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

político-econômico se acumulam de forma restrita, ao invés de se destinarem a extingui-la. Diante desse pensamento, é possível vislumbrar o conceito de questão social, que, para lamamoto (2003, p. 27), é o:

[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (p. 27).

Não se pode perder de vista que tal exploração é tamanha a ponto de colocar o/a trabalhador/a numa posição em que o controle das próprias condições de existência escapa da sua realidade, uma vez que o assalariamento não é capaz de suprir basicamente à subsistência da força de trabalho. A terra, por exemplo, é uma mercadoria fictícia (já que não pode ser replicada pelo trabalho) não acessível à classe trabalhadora. A partir da instituição da ideia de propriedade privada, este “bem” – imprescindível para promover moradia e, conseqüentemente, garantir a reprodução material da vida social – não compõe o rol de recursos que os/as trabalhadores/as podem facilmente alcançar e usufruir.

Ainda se tratando de mercadoria, há de se destacar seu caráter fetichista. Em sua obra, Marx (2013) diz que a matéria-prima, ao ser transformada por meio do trabalho humano, converte-se em mercadoria, deixando de ser apenas coisa física e passando a ser, também, metafísica. O fetiche atribuído à mercadoria é um elemento misterioso que vai além do valor de uso, uma vez que não se resume à qualidade de satisfazer necessidades humanas, mas que transmite ao/a consumidor/a uma falsa necessidade em relação a determinado produto. Nesse processo, o caráter social do trabalho se torna oculto e a relação não mais se dá entre sujeitos produtores/as, mas entre coisas.

O caráter social do trabalho, assim como as forças naturais e a ciência, forças produtivas gerais da sociedade, enfrentam o trabalhador coletivo submetido aos meios e às condições materiais de produção desenvolvidas em larga escala – material de trabalho, meios de trabalho e meios de vida –, como potências do capital, alheias ao trabalhador individual às quais se encontra subsumido. Como vimos, essa relação é, na sua simplicidade, uma inversão: a personificação de coisas e a coisificação de pessoas. Aquela produtividade consiste, sobretudo, na coação para obter trabalho excedente – trabalhar mais do que o socialmente necessário, o que a produção capitalista compartilha com modos anteriores de produção, mas que nela se realiza de modo mais favorável à produção (IAMAMOTO, 2010, p. 71).

Nesse contexto, à medida que a acumulação de capital avança, a desigualdade social aumenta e as contradições entre as classes sociais se intensificam – a conhecida luta de classes. Para Marx, “a história de todas as sociedades [...] tem sido a história das lutas de classes” (MARX, 1997, p. 07), porquanto em todas as organizações sociais existiam posições de poder inseridas dentro de uma lógica hierárquica, em que alguns (poucos) tinham privilégios e outros (muitos) não. Por isso, em *O Manifesto Comunista*, Marx (1997) escreve de forma inicial as suas ideias revolucionárias contra a acumulação/reprodução do capital e a superexploração da força de trabalho assalariado. Junto a Engels, defende, para que exista equidade social, a extinção do modelo de produção, acumulação e distribuição capitalista, bem como a queda da ordem burguesa e da propriedade privada.

Essas relações construídas no pensamento de Marx e aqui expostas são algumas das várias que servem de instrumento de estudo no que tange ao modo de produção capitalista e a antagônica luta de classes. Marx (1997) já analisava, antes de escrever *O Capital*, que o surgimento da classe burguesa, e conseqüentemente do proletariado, foi decorrente da transição do feudalismo para o capitalismo. A relação entre essas classes é apenas mais uma expressão dos estratos sociais, que sempre estiveram presentes na história.

Isso posto, pode-se inferir que a classe proletária era composta pela explorada massa trabalhadora, obrigada a vender a sua força de trabalho em troca de um salário que, supostamente, deveria sustentar a si própria e a sua família. Pauperizado e alienado, nem sempre o proletariado teve condições de tomar consciência de sua superexploração e, por isso, segundo Marx (1997), a luta contra a burguesia teve sua gênese e desenvolvimento num processo lento. Dadas as condições que tornaram possível a tomada da consciência de classe nessa conjuntura, os/as trabalhadores/as fomentaram os elementos necessários para a construção de uma organização política capaz de reivindicar as necessidades humanas fundamentais.

Para o autor, o/a trabalhador/a separado/a do produto do seu trabalho e de sua própria essência humana, diz respeito ao "ser em si", uma existência alienada e desumanizada. Por outro lado, o autor argumenta que a emancipação humana ocorre quando os indivíduos se tornam "seres para si", ou seja, quando recuperam o controle sobre o trabalho e o processo produtivo, e se relacionam com seu

trabalho como uma expressão livre e criativa de si mesmos. Nesse estado, os seres humanos podem desenvolver plenamente suas capacidades físicas e mentais, e viver em harmonia com sua essência genérica e com outros sujeitos. Então Marx (1997), em seu manifesto, associou os interesses do movimento operário aos interesses do movimento comunista, uma vez que o objetivo do comunismo é promover a luta contra os detentores dos meios de produção para dar fim à superexploração, à propriedade privada e à família nos moldes do modo de produção capitalista; é implantar, “em lugar da antiga sociedade burguesa, com suas classes e antagonismos, [...] uma associação onde o livre desenvolvimento de cada um é a condição do desenvolvimento de todos” (MARX, 1997, p. 44), a emancipação humana.

Isto posto, é fundamental manter em mente que o patamar em que se encontram as relações sociais e o mundo do trabalho atualmente está distante do que se entende na ideia de emancipação humana. O mundo do trabalho, ao longo dos anos, sofreu diversas transformações para atender exigências do capitalismo e as crises enfrentadas pelo modelo econômico, a fim de garantir a lucratividade e enfrentar a competitividade da concorrência no cenário mundial. No entanto, para atingir a liberdade que é premissa do conceito marxista supracitado, seria fundamental uma organização social desprendida de qualquer tipo de exploração e opressão, cuja coexistência seria impossível junto ao sistema capitalista, à sua utilização da binariedade como fator segregador, bem como às suas repercussões que perpetuam determinadas formas de opressão e coerção às existências que não satisfazem/atendem às expectativas de gênero. Portanto, há de se compreender a divisão sociossexual no mundo do trabalho discutida a seguir.

2. O MUNDO DO TRABALHO: DIVISÃO SOCIOSSEXUAL E CARACTERÍSTICAS

A partir da divisão sociossexual e técnica laboral é que será analisado o mundo do trabalho atual, marcado pela flexibilização de leis trabalhistas, as quais a ausência/não aplicação em determinados tipos de contratação deixaram de garantir direitos de trabalhadores/as que tinham como via de acesso aos meios legais de garantia de seus direitos e proteção social à sua inserção em cargos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Este tipo de contratação teve flexibilizações em sua forma de aplicação e cedeu espaço às terceirizações e ao estabelecimento de vínculos de trabalho temporários que não contemplam as leis contidas na CLT, compondo um cenário de desproteção social por meio da substituição de contratações efetivas pela prestação de serviços, sendo contratos firmados com condições de pagamento estritamente ligadas ao rendimento nas atividades propostas, o que não inclui garantias como descanso semanal remunerado, férias ou afastamento médico, com regulação detalhada de horários.

A organização do trabalho no mundo contemporâneo se desenvolve a partir da estrutura de maximização de lucros com redução de custos com a mão de obra, as flexibilizações, terceirizações e contratos de trabalho feitos em formato de prestação de serviços com trabalhadores/as que assumem papel de microempreendedor/a individual (MEI) ou de pessoa jurídica (PJ), para que não haja despesas por parte da empresa, mas pelo/a prestador/a de serviços - se assim optar por algum tipo de contribuição previdenciária. Essa realidade configura uma estrutura em que o emprego é substituído por frágeis vínculos de trabalho, sendo que estes não obrigam o/a empregador/a ao cumprimento de Leis trabalhistas e, ainda assim, possibilitam explorar a classe trabalhadora de forma cada vez mais contundente, sem limites explícitos para alcançar suas metas de lucratividade por meio da apropriação da mais-valia.

Este trabalho desmedido é estabelecido a partir da ideia de liberdade, que se desenha em modalidades como trabalho remoto ou aspectos e formas de trabalho presentes em empresas emergentes, como as denominadas startups⁵, focadas em sua máxima expansão e lucratividade, sua forma de produção alcança aspectos da

⁵ Uma Startup é uma empresa nova com um modelo de negócios escalável, repetível e uma ideia inovadora que provoca impacto na sociedade, seja com um produto ou um serviço que resolve um problema.

vida privada e, a exemplo do trabalho remoto, da vida doméstica. As empresas buscam cada vez mais a contratação de prestadores/as de serviços alinhados com suas crenças e formas de percepção de mundo, condicionando o fechamento de contratos com trabalhadores/as que estejam dentro dos padrões esperados pelo contratante.

O desacordo de ideias, em um regime de contratação por meio de contrato como prestador/a de serviços, desobriga empresas a manterem contratos com profissionais com acepção distinta dos/as contratantes. Estes critérios abrangem a forma de controle que as atividades laborais e as empresas têm na vida dos indivíduos, considerando que o alinhamento de determinadas características pessoais com o/a empregador/a pode ser usado como critério de continuidade ou encerramento de contratos, colocando aspectos como a diversidade em uma posição de fragilidade em sua garantia.

As mudanças no mundo do trabalho evidenciaram que nas últimas décadas, o capitalismo, em sua feição mundializada e financeirizada (CHESNAIS, 1996), tem apresentado mecanismos cada vez mais agressivos e atenuantes de ataques e desmontes dos direitos sociais da classe trabalhadora, com o objetivo de preservação da sua lógica de reprodução e acumulação expansiva. Para atender tal propósito, diante de uma crise estrutural sem precedentes na história, conforme apontado por Mézáros (2009), e que se arrasta desde a década de 1970, observa-se um processo intensificado e corrosivo de degradação do trabalho, marcado pela terceirização extensiva, a precarização e a superexploração da força de trabalho. Nesse caso, sob a ótica capitalista de centralização e concentração da riqueza, a miséria e a pauperização da classe trabalhadora são aprofundadas, ou seja, preserva-se a desigualdade e aprofunda-se a divisão e a fração entre as classes.

O Brasil enfrentou recentemente (2017) processos de contrarreformas⁶ no que se refere aos direitos da classe trabalhadora, num período de enfraquecimento das políticas sociais e da garantia de direitos à população e aos/as trabalhadores/as a partir de medidas de austeridade

[...] cujas finalidades principais (anunciadas em prosa e verso) consistiam na flexibilização das relações entre empregado e empregador (modernização!),

⁶ Entende-se a contrarreforma como um conjunto de ações devido a políticas de austeridade, que fragilizam os direitos da população e promovem o desmonte de políticas públicas.

na redução da taxa de desemprego (decorrentes de ganhos de produtividade e expansão da economia) e no combate ao “emprego informal” (permitido pela redução dos “custos do trabalho”) (PASSOS; LUPATINI, 2020, p.132).

Tal cena ameaça diretamente a existência e a garantia de políticas sociais responsáveis pela proteção social da população, devido à desregulamentação estatal de leis que desempenham importante papel no que diz respeito à forma de organização e subsistência das pessoas que participam ativamente da manutenção do país na esfera produtiva. Desregulamentações estas que baseiam-se numa lógica liberalizada, que visa a competição e a concorrência mercadológica e, no contexto do trabalho, entende-se que essas alterações afetam a economia e o seu funcionamento, compreendendo que o trabalho é importante fator influenciador da realidade social de cada lugar.

O trabalho passou por transformações históricas de acordo com as alterações ocorridas no modo de produção capitalista, desde a apropriação da mais-valia, de acordo com o elencado por Karl Marx na obra *O Capital*, à intensificação dos modos de trabalho e de produção. A exemplo disso, analisa-se os modelos do Taylorismo e Fordismo, sistemas que se desenharam para atender às necessidades de produção e consumo estabelecidas pelo capital. Durante esses processos, o capitalismo tem se desenvolvido e criado estratégias que fortalecem sua estrutura de funcionamento, moldando a forma de organização social nas diversas esferas da realidade, incluindo a produtiva. Essas estratégias se consolidam desde as crises financeiras até os momentos de crescimento econômico, buscando as manobras necessárias para a efetivação desse processo, além de se articular institucionalmente com o Estado, influenciando, não somente a economia, mas na forma em que se implementam as políticas sociais e interesses por trás destas.

Na época neoliberal, não há espaço para o aprofundamento dos direitos sociais, ainda que limitados, mas estamos diante da tentativa aberta – infelizmente em grande parte bem sucedida – de eliminar tais direitos, de desconstruir e negar as reformas já conquistadas pelas classes subalternas durante a época de revolução passiva⁷ iniciada com o americanismo e levada a cabo no Welfare. As chamadas “reformas” da previdência social, das leis de proteção ao trabalho, a privatização das empresas públicas etc. – “reformas” que estão atualmente presentes na agenda política tanto dos

⁷ Conceito trabalhado por Gramsci em *Cadernos do cárcere*. Para ele, uma revolução passiva se dá por meio de uma resposta conservadora no que diz respeito à efetivação de alterações advindas da classe trabalhadora, em contrapartida, afirma também que, quando necessário, algumas dessas reivindicações são concretizadas a fim de se manter um funcionamento de acordo com o esperado, sem muita influência popular.

países capitalistas centrais quanto dos periféricos (hoje elegantemente rebatizados como “emergentes”) – têm por objetivo a pura e simples restauração das condições próprias de um capitalismo “selvagem”, no qual devem vigorar sem freios as leis do mercado (COUTINHO, 2012, p. 123).

A realização de reformas se torna indispensável para esse modo hegemônico de conceber a sociedade (do capital). O que anteriormente estava relacionado à “ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., evoluem independentemente do âmbito em que ocorrem, seja ele pessoal ou profissional, e caracterizam a configuração da divisão social, sexual e técnica do significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle.” (COUTINHO, 2012, p. 122).

Diante desse processo de se priorizar o mercado e o capital, levanta-se o debate quanto às leis trabalhistas vigentes no Brasil, em que para o setor financeiro há elevado grau de rigidez e que, por este motivo, interferem e limitam o desenvolvimento da inovação produtiva e da agilidade empresarial, segundo Dal Rosso (2008).

Esse processo de financeirização, por estar sempre focado em obter lucros, busca a maior produção pelos/as empregados/as sem que se altere os fatores que influenciam nesta, como a jornada de trabalho e a quantidade de funcionários/as, visando adquirir proventos superiores aos que se obtém em circunstâncias habituais (DAL ROSSO, 2008).

Com essas transformações estruturais no mundo do trabalho e na forma como essas mudanças se desenvolvem com o reordenamento da sociedade capitalista⁸, nota-se seus rebatimentos são para além do processo produtivo, uma vez que modifica outras esferas da sociedade, como a organização do Estado no que diz respeito aos sistemas de proteção social e às políticas públicas (LIMA, 2017), como se verá no item que segue.

2.1. Características do mundo do trabalho

Apesar da sua capacidade de interferir diretamente em todos os setores da sociedade, o capitalismo tem enfrentado momentos de crise em seu funcionamento, sendo considerado “um sistema global não apenas incontrolável, mas em última

⁸ O processo ocorre a partir da reestruturação da forma de funcionamento capitalista, adaptando-se às novas formas de se produzir e de se organizar, para que sua estrutura não se esgote frente às novas questões colocadas pela sociedade.

análise destrutivo e autodestrutivo” (MÉSZÁROS, 2002), abrindo espaço para o questionamento deste modelo econômico como permanente e eficaz, tendo em vista que este formato de produção ultrapassa os limites de utilização de recursos naturais disponíveis, além da superexploração da força de trabalho e do incentivo ao consumo desenfreado.

A reestruturação produtiva e a captura da subjetividade da classe trabalhadora são aspectos que demarcam o mundo do trabalho e a sua estrutura. A venda da força de trabalho em contextos de desvalorização e desproteção social, juntamente com a sua precarização, levam ao estado de subsunção humana e despolitização da classe trabalhadora

Ao contrário do que se imagina, a intensificação da exploração da força de trabalho e dos recursos não-renováveis pelo capitalismo possui efeito contraditório, podendo, em determinados momentos, fortalecer seu modo de funcionamento assim como pode ocasionar um colapso na reprodução do mesmo, onde se produz de forma exacerbada, extrapolando os limites naturais a ele impostos. A partir disso é possível identificar a crise estrutural do capital que ora o beneficia, ora o ameaça, ocorrendo de forma cíclica em todo o seu desenvolvimento (MÉSZÁROS, 2002).

Diante dessa lógica organizacional, uma das estratégias estabelecidas para que se dê continuidade a este modelo de funcionamento é a intensificação da exploração do trabalho, pois

[...] o desenvolvimento do modo de produção capitalista, ao longo de sua trajetória histórica, utilizou sempre estratégias cada vez mais sofisticadas de extração de mais-valia via os processos de intensificação e exploração exacerbada da força de trabalho humana, sempre com o propósito de aumentar a produtividade do capital (LIMA, 2017, p. 61-62).

Com o decorrer do tempo, a perspectiva da existência de trabalho como algo rotativo foi se implementando, em um processo que o/a empregador/a define o perfil e o tempo de permanência do/a trabalhador/a, decidindo pelo vínculo empregatício ou a demissão, sendo esta, realizada com justificativa ou não. Destarte, a desregulamentação do trabalho já se faz presente na estruturação do mundo do trabalho. “A simples constatação da inexistência de qualquer restrição aos empregadores fora do mercado formal de trabalho confirma a desregulamentação intrínseca do modelo nacional” (NETO, 1997, p. 40).

. A partir disso, têm-se um crescente número de desemprego, pois, cada vez mais, facilita-se a rotatividade de trabalhadores/as por regulamentações estatais, em que o Estado se articula de maneira favorável ao mercado, tendo como argumento ações como a flexibilização das leis trabalhistas, a necessidade de integração do Brasil na perspectiva da concorrência internacional, visando a participação efetiva na economia global (NETO, 1997). De acordo com o autor, se compreende que nem mesmo nos períodos em que se obteve ascensão econômica foi possível houve limites nessa tomada de decisão unilateral - quanto à entrada e saída de trabalhadores/as do mercado de trabalho, seguindo uma lógica corporativista.

“O problema do sistema brasileiro, repita-se, não é o excesso de leis, mas sim a qualidade das mesmas” (NETO, 1997, p. 41), pois se constata que a desregulamentação e a flexibilização das leis que regem o trabalho, incluindo a diversidade de formatos “flexíveis” de contratação, não têm contribuído de forma efetiva para que se diminua o índice de pessoas desempregadas - conforme taxa de desocupação das pessoas de 14 anos-bases ou mais de idade, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, se comparada entre os anos de 2012 a 2017, o índice quase dobrou.

A flexibilização⁹ relatada por Neto (1997), se contextualiza a partir do desenvolvimento da ideia de concorrência mundial, em que o mercado apresenta um perfil que se transforma constantemente e, segundo o que é discutido pelo autor, a existência de leis que regulamentam o trabalho são compreendidas como algo que enrijece o desenvolvimento do mercado. Essa compreensão de engessamento se apresenta como um fator que interfere e limita esse crescimento e, nessa via, algo que restringe a concorrência do país em aspecto mundial.

Essa flexibilização é vendida como uma forma positiva de se prestar serviços, carregado pelo discurso da liberdade de horário para trabalhar, vendendo a ideia da facilidade em poder exercer suas funções de dentro de sua casa e o falso pensamento de que traz liberdade profissional, em que se presta serviços por meio de contratos, podendo trabalhar em vários lugares ao mesmo tempo e “aumentar” o próprio salário. Este discurso esconde, ou tenta encobrir, a intensificação do

⁹ De acordo com Neto (1997) existem três tipos de flexibilização, o primeiro se constitui na flexibilidade de proteção, que se realiza de forma a se adaptar em prol do/a trabalhador/a, flexibilidade de adaptação, que consiste em adequar as normas, por meio de uma negociação coletiva, que norteia-se a partir do que é mais conveniente ao/a trabalhador/a e a flexibilidade de desregulamentação, que se dá pela derrogação dos benefícios trabalhistas.

trabalho, a superexploração, a desproteção social, e até mesmo o rompimento dos limites das jornadas de trabalho, em que a atividade começa, mas não tem horário fixo para se encerrar.

Diante disso, a precarização toma forma a partir da elevação da quantidade de trabalhos com vínculo temporário, sendo instável e, em determinadas situações, de forma que o/a trabalhador/a exerça suas atividades sem conseguir alterar sua condição. Conforme expressa Antunes (2015), nesse caso o/a trabalhador/a desempenha sua função estando desamparado no que diz respeito à proteção social, além de não acessar os direitos contributivos, como os que constituem a previdência social.

Neste contexto, o Estado brasileiro além das investidas sobre os recursos do fundo público tem conduzido diversas alterações no sistema nacional de proteção social com a justificativa de que o modelo de proteção preconizado na Constituição seria muito custoso para a estrutura fiscal do governo, pois, seria inadequado em face das novas exigências de reforma do Estado e do sistema econômico impostos pelos organismos internacionais (LIMA, 2017, p. 76).

No modelo que tem sido proposto para atender às necessidades do capital, a terceirização e as flexibilizações se encaixam como fundamentais para que se alcance o desenvolvimento almejado, tratando-as como fator importante para que as relações de trabalho se adequem ao crescimento econômico esperado, enfraquecendo os vínculos de trabalho e a proteção social.

A partir das transformações estruturais no mundo do trabalho, consolidadas com a flexibilização das relações trabalhistas, se enfraquecem os vínculos empregatícios e se utilizam de métodos que reduzem ao máximo a responsabilidade do/a empregador/a com o/a funcionário/a. A exemplo disso se tem a terceirização, que “está presente como fenômeno central, através do qual se demonstram as diferentes faces da precarização” (ANTUNES, 2015, p. 25).

O interesse pela terceirização se constitui pela redução de gastos com trabalhadores/as, estes fadados/as a salários cada vez menores; expostos/as a riscos e acidentes de trabalho; e trabalham mais e, contraditoriamente, possuem menos benefícios e auxílios (ANTUNES, 2015). Diante disso se confirma que no contexto citado, “[...] a garantia da efetivação das medidas de proteção social estão intimamente vinculadas ao desenvolvimento da sociedade do trabalho, pois estão

referenciadas pelos princípios, valores e financiamento da sociedade salarial.” (LIMA, 2017, p. 69-70).

As relações de dominação existentes para além da vida produtiva atuam de forma eficiente para que se tenha a manutenção do capitalismo e de suas formas de apropriação. Essas condições não são fixas na realidade, pois elas se transformam e se atualizam de acordo com a dinâmica social. As formas de dominação também trabalho, como se verá a seguir.

2.2. Divisão social, sexual e técnica do trabalho

As classes sociais foram constituídas já em modelos de organização e produção anteriores ao capitalismo, a exemplo do feudalismo, cuja estratificação se estabelecia pelo clero, constituído pela igreja; pela nobreza, composta pelos senhores feudais; e pelos servos, que integravam a base da organização social e era o grupo formado pelos camponeses e a população mais pobre. Com a transição desse formato para o capitalismo, teve-se um desenvolvimento significativo das forças produtivas e, conseqüentemente, um aumento na produção de riquezas.

Contudo, ao contrário do que logicamente se esperava, a produção de riquezas não resultou na diminuição da pobreza, mas sim em seu aprofundamento, dada a relação de superexploração do *capital* para com o *trabalho*. Em outras palavras, por mais que o modo de produção em tela dispusesse de recursos capazes de produzir o suficiente para combater a pobreza e a escassez, contraditoriamente priorizou-se o acúmulo de bens nas camadas sociais denominadas por Marx (1985) como burguesia. Nesse sentido, apesar de não ser um fenômeno exclusivo do modelo capitalista, a pobreza adquiriu nesse contexto a característica de ser desmesurada, socialmente e intencionalmente produzida, desencadeando entre as classes existentes abismos que se consolidam de forma cada vez mais intransponível.

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez senão substituir novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta às que existiram no passado (MARX; ENGELS, 1872, p. 02).

As classes sociais demarcam relações de poder estabelecidas na forma de organização social no contexto capitalista. A partir desta divisão, tem-se a definição quanto ao espaço ocupado por determinados grupos na sociedade, em que há

explícita hierarquia constituída, responsável por definir relações de força e coerção de uma classe em detrimento de outra. Isso porque a lógica capitalista depende da exploração por parte da burguesia – que detém os meios de produção no – em relação ao trabalho da classe operária, esta que vende sua mão de obra numa troca desproporcional e injusta para garantir a própria subsistência.

Sem a exploração da mão de obra assalariada, seria impossível o acúmulo de lucro de capital, que nada mais é do que a apropriação, por parte dos detentores dos meios de produção, dos frutos gerados por uma parte não remunerada do tempo trabalhado (MARX, 1988). Tal excedente se manifesta em uma riqueza inalcançável aos sujeitos da classe operária, que muitas vezes não têm condições de usufruir daquilo que produzem. Por isso, a divisão de classes é estruturada a partir de uma relação de força, poder e dominação que determina a posição social de cada indivíduo.

Em suma, no capitalismo os modos e meios de produção são predominantemente controlados pela classe capitalista, ou seja, pelos proprietários dos meios de produção como fábricas, terras, máquinas, entre outros que, por sua vez, detêm o controle sobre o processo produtivo e sobre a distribuição dos recursos gerados, visando ao lucro e à acumulação de capital. A classe trabalhadora detém apenas sua força de trabalho, que é vendida no mercado em troca de um salário. Esse fator evidencia que as relações de propriedade e de controle sobre os meios de produção são fundamentais para a compreensão das desigualdades sociais e das lutas de classe na sociedade.

Nesse sentido, é importante ter em vista que o trabalho, no modo de produção capitalista, se assenta em aspectos necessários para o seu desenvolvimento, os quais referem-se às esferas da vida privada (modos de ser, de agir, de pensar) e da vida laboral (atividades desenvolvidas no processo de produção de mais-valia).

Quando a centralidade da discussão é o setor reprodutivo, trata-se de uma abordagem a respeito da vida individual para além da vida profissional. Falar em reprodução significa, nesse contexto, falar a respeito das relações sociais, referentes ao ambiente doméstico e coletivo, cujas características influenciam diretamente na vida comunitária. “Essas relações que constituem a sociabilidade humana, implicam âmbitos diferenciados e uma trama que envolve o social, o político, o econômico, o cultural, o religioso, as questões de gênero, a idade, a etnia, etc.” (YAZBEK, 2009).

Apesar de essas características individuais existirem para além do ambiente de acúmulo de mais-valia, também influenciam nas decisões da vida privada, em um contexto em que a produção e a reprodução, ao tratar-se de trabalho, terão aspectos coexistentes que corroboram para a continuidade do modelo econômico capitalista e, conseqüentemente, para a manutenção de sua estrutura.

Nessa via aludida, a divisão do trabalho será abordada a partir dos clássicos indicadores de classe e particularidades técnicas, associados às dimensões de gênero e étnico-racial, que são desenhadas e implementadas nos moldes do capitalismo a partir de uma estrutura societária que designa determinadas atividades a partir dos indicadores citados, a exemplo de pessoas pretas em que

a sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior (SOUZA, 1990, p.19).

Essa divisão é o fator central que irá delegar determinadas atividades aos grupos societários. É por meio destas características que as pessoas vão exercer a sua cidadania em concordância com o espaço social ao qual foram designadas a estar, seja em cargos corporativos no trabalho, seja em casa realizando atividades domésticas. Ao compor uma lógica patriarcal, assentam as divisões de tarefas a partir do gênero (expectativa social de cumprimento de uma normatividade), sob o qual se estabelece o que cada um pode fazer e qual espaço pode ocupar na vida em sociedade – o que cria um ordenamento que consolida características determinantes nas relações de produção e reprodução.

Essa relação patriarcal se materializa a partir de uma perspectiva binária de gênero, e o que não se enquadra nesse formato é marginalizado, tratado como uma disfunção social – perspectiva que foi hegemônica no Serviço Social em tempos de projeto profissional conservador –, de forma em que tudo o que não se encaixar no padrão estabelecido poderá ser hostilizado/a pelos que reproduzem a norma ou terá impedimentos para ser aceito em sua diversidade à determinados padrões.

[...] quanto mais profundas forem essas “disfunções sociais”, maior será o peso e as exigências impostas às mulheres como eixo dessa família; quanto mais acentuada for essa carga, além da exploração do trabalho rural produtivo, mais intensa fica a condição de opressão feminina no espaço reprodutivo patriarcal (NOGUEIRA, 2012, p. 526).

É nesse molde de dominação que o capitalismo sustenta a base da estruturação de suas relações de produção e reprodução, normatizando o comportamento das pessoas de forma a estabelecer um padrão que busca incessantemente coibir determinadas identidades e formas de expressão, o que é, em certa medida, suficientemente eficaz a ponto de ser reproduzido por uma parcela significativa da população.

A partir dessas designações estruturadas no gênero, tem-se uma forma de organização social que reproduz uma lógica específica nas esferas produtivas, seja em atividades laborais atribuídas majoritariamente aos homens, como cargos de diretoria ou gestão, que por sua vez apresentam prestígio e valorização financeira superior àquelas atividades em que se considera que a responsabilidade de execução deve ser atribuída às mulheres, como cargos operacionais ou de assistência, atividades essas historicamente precarizadas e com remuneração inferior.

Essas atividades podem ser descritas por meio dos seguintes princípios organizadores:

[...] o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

A divisão sexual do trabalho reverbera a existência de ocupações designadas para mulheres e para homens, com distinção salarial e de reconhecimento social dessas profissões e atividades. Trata-se, nessa via, de reconhecer que o lugar ocupado pelas mulheres no âmbito trabalhista e que as atividades por elas desempenhadas são tratadas com menor prestígio, já que a sociedade patriarcal entende que o lugar da mulher é do cuidado, do zelo, da proteção, em detrimento do homem, que ocupa a concepção social da força e do provedor mor.

Quanto à divisão sociotécnica do trabalho, a pesquisa desenvolvida por Santana (2009) com a temática “Atuação feminina em profissões consideradas masculinas: O caso da Informática” realizada com estudantes universitários/as de uma instituição de ensino em Goiânia esboça, em certa medida e a partir do recorte feito pela autora, a percepção dos alunos quanto à distinção de atividades

profissionais de acordo com o gênero. A pesquisa consistiu na aplicação de 120 questionários entre discentes homens e mulheres dos cursos das áreas de ciências humanas e de ciências exatas, para que os/as participantes opinassem a respeito de “quais profissões eram consideradas de melhor desempenho por homens e mulheres na visão da sociedade”, no âmbito dos 40 cursos de graduação disponíveis na instituição. A autora apresenta o resultado da opção mais escolhida como profissão “masculina” sendo as engenharias e as atividades relacionadas às ciências humanas, sociais e das áreas de saúde (como a fonoaudiologia) consideradas como profissões “femininas”.

Estudando o contexto fabril, afirmam que o crescente lugar ocupado pelo trabalho feminino nos processos de reestruturação produtiva significou três movimentos paralelos e articulados: a (re)construção de mecanismos de confinamento das mulheres ao doméstico, a identificação do uso das sensibilidades corporais como trabalho feminino naturalizado e conseqüentemente desqualificado, e, finalmente, a estruturação de um simbólico feminino dócil e conciliador do privado e do público. Como afirmam as autoras, desigualdades importantes e suas formas de legitimação se reforçam e/ou recriam no contexto da reestruturação produtiva. (YANNOULAS, 2013, apud RIZEK; LEITE, 1998, p. 36).

Na esfera reprodutiva, essa divisão incube às mulheres às funções domésticas, uma vez que propiciam a manutenção do lar e a preparação de itens essenciais como alimentação e a conservação da limpeza e higiene do ambiente. Essas atividades se relacionam indiretamente com a lógica produtiva, por serem responsáveis pela subsistência das pessoas, pela manutenção das condições necessárias para o desempenho das atividades laborais. Assim, se evidencia a concepção de que o corpo feminino tem como finalidade a reprodução e a maternidade, de forma que a maternidade dignifica o corpo feminino e a faz mulher – o que torna possível considerar que é pelo resultado desta relação que tem-se o interesse na continuidade de uma lógica binária de designação de atividades por gênero e a valorização estratégica de um em detrimento do outro para manter relações de dominação que sejam capazes de apresentar continuidade e se regularem de forma autônoma.

Em suma, a esfera reprodutiva trata de aspectos que são fundamentais para a reprodução humana, isso para além da procriação, mas também proporcionando a manutenção da higiene, a preparação de alimentos e cuidados com o lar e demais atividades domésticas, provendo condições necessárias para que a espécie humana

continue se reproduzindo, mas que não se restringem a gestação e/ou a maternagem, considerando que há formas diversas de constituição familiar – como por exemplo a adoção e a barriga solidária (Resolução CFM nº 2.168/2017) – e que as famílias podem se expandir por meios alternativos ao que é imposto pela heteronormatividade cisgênero.

Esses papéis de gênero estabelecidos para o ambiente doméstico podem abranger sua estrutura até mesmo para contextos familiares nos quais tem-se perfis diferentes do que o patriarcado impõe, como o de famílias LGBTQIAPN+¹⁰, em que existe a cobrança social para enquadramento em determinadas definições, sendo esta uma ferramenta utilizada pela lógica de reprodução capitalista para a perpetuação de determinados papéis de gênero e funções ou exercícios de atividades associadas a cada um. Conforme demonstra Nogueira (2012, p. 525), “[...] é possível afirmar que a lógica da divisão sociosexual do trabalho existe tanto no mundo produtivo como na família patriarcal, uma vez que ela se baseia na articulação entre a esfera da geração do valor e a esfera da reprodução”.

A lógica produtiva de um sistema que se baseia na superexploração da classe trabalhadora necessita que existam pessoas que sejam destinadas a realizar atividades que competem para as necessidades básicas da subsistência humana, pessoas que ocupam determinados espaços na sociedade, em uma posição subalterna, para que elas promovam a garantia de manutenção da classe trabalhadora. O capitalismo precisa que um grupo de pessoas seja considerado desvalorizado na esfera produtiva para que estas exerçam as funções de base, o que é feito a partir dos recortes de gênero e de raça, sustentando-se na superexploração desses grupos e na desvalorização de algumas pessoas em detrimento de outras, com necessidade constante de que um conjunto de pessoas esteja em uma posição de subalternidade – lógica estritamente funcional à produção/reprodução da lei geral de acumulação capitalista.

A construção discursiva dessas identidades sexualmente diferenciadas está relacionada com o estabelecimento de novas normas de conduta e

¹⁰ Definição utilizada de acordo com item disposto em artigo publicado no blog da UNICEF “Todo mês é mês do orgulho. Em busca de uma vida com direitos respeitados para todos e todas” que significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, entre outros. Vale ressaltar que a sigla oficial foi aprovada em conferência nacional, passando de GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais, Travestis e Transgêneros) para LGBT, com o intuito de dar maior visibilidade às mulheres lésbicas. Atualmente, devido à necessidade de abranger outras identidades sexuais e de gênero, são utilizadas outras variações, como LGBTI, LGBT+, LGBTQI, LGBTQQICAAPF2K+ e afins.

espaços específicos para cada sexo. Especialmente, a partir do século XIX, nas sociedades ocidentais, verificou-se uma preocupação por estabelecer identidades diferenciadas para o conjunto dos homens e para o conjunto das mulheres (YANNOULAS, 2011, p. 274-275).

No que diz respeito a raça, a estruturação do modo de produção capitalista utiliza do racismo nessa lógica produtiva enquanto instrumento de perpetuação de uma estrutura colonizadora, que constitui a base da sociedade brasileira e determina a forma de socialização em que os indivíduos poderão desenvolver na sociedade, opressão que também ocorre tratando-se de gênero, mesmo que por vias e mecanismos diferentes, mas que atinge de igual maneira o objetivo de determinar papéis e funções sociais.

O Brasil foi construído, pensado e moldado dentro de um *modus operandi* racista. Há quem diga que o racismo ficou para trás junto com a abolição, o que pode ser analisado com maior criticidade de acordo com a realidade e os acontecimentos que de fato estão imbuídos na conjuntura do país, levando à conclusões que podem divergir da ideia inicial de sua inexistência nos dias atuais. Não bastasse o processo de escravização das pessoas negras, que lhes desvinculam do espectro humano e rebaixam à semovente de forma proposital, o período pós abolição escancara a real intencionalidade da sociedade colonial branca: se não serve para trabalhar sem remuneração, não serve para estar vivo. A necessidade de expansão do capital que culminou no “fim” da escravidão não foi capaz de colocar as pessoas negras na condição de operárias, de mão de obra e, portanto, consumidores - não para a branquitude brasileira. Pelo contrário, tornou sua existência intolerável.

Após o período abolicionista (1871-1888), o processo de branqueamento da sociedade brasileira se tornou o objetivo. As leis, decretos, discursos e estudos da época pós abolição levavam a máxima: o branqueamento era a política oficial. Fosse pelo estupro de mulheres negras por homens brancos, o encarceramento dos homens negros ou a inação do Estado que não reconhecia qualquer direito à população recém liberta, a intenção era a mesma: genocídio. Sem emprego e sem venda de força de trabalho, estavam sem dinheiro. Estar sem dinheiro era sinônimo de ausência de moradia, educação, ou mesmo comida. O negro passou de apto ao trabalho exaustivo para incapaz de exercer qualquer atividade e o que separou um momento do outro foi a necessidade de assalariar as pessoas pretas ou não. Saem

os negros que trabalhavam sem salário, entram os imigrantes brancos europeus, esses sim, dignos de reconhecimento enquanto proletariado.

Destarte, manter as pessoas pretas e as mulheres em uma posição subalterna diante de uma relação de poder racial e entre masculino e feminino torna-se essencial para o aprofundamento do modo de produção, que impõe uma relação hierárquica entre os indivíduos e faz uso dessa relação segmentada para atribuir valor àqueles que julga “superiores” na relação racista e patriarcal, sendo que “[...] uma nova divisão sociossexual do trabalho é profundamente necessária. Mas não é do interesse do capital uma metamorfose nessa divisão, principalmente se esta transformação for direcionada a uma “igualdade substantiva”” (MÉSZAROS, 2002, apud NOGUEIRA, 2006, 196-197).

Torna-se nítido que atingir uma equidade seria uma forma de minar as relações de poder e dominação existentes dos homens sobre as mulheres, da mesma forma que acontece dos brancos sobre as pessoas negras, uma vez pode colocar limites ao projeto de desenvolvimento econômico capitalista e, por sua via, fragilizar as relações de superexploração. Em outros termos, a extinção da existência de poder nas relações de gênero e étnico-raciais poderia colocar em “risco” a estrutura de acumulação capitalista.

O cenário de oposição e disparidade nos aspectos de classe e gênero compõem a base da perspectiva da estruturação do mundo do trabalho, considerando que é a partir dessa configuração das relações de dominação que o capitalismo mantém seu caráter exploratório e de acúmulo financeiro. O capitalismo, em sua forma de exploração desmedida, inclui em seu arcabouço exploratório os grupos mencionados, para além das relações de dominação existentes entre si, mesmo que cada uma ocupe espaços diferentes nesse sistema produtivo.

As relações de opressão para reprodução da mais-valia se sobrepõem às opressões étnico-raciais e de gênero, mesmo que em proporções diferentes, embora sua concomitância a esses fatores seja inegável. No ambiente de superexploração, apesar dos benefícios ou facilidades proporcionadas pelo patriarcado, as relações de dominação continuam sendo reproduzidas e rebatem em profissões como o Serviço Social, como ver-se-á no capítulo que segue.

3. O PERFIL PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS GERAIS E DE SUA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

A discussão que se segue, referente aos dados do perfil da categoria profissional, será feita a partir das informações coletadas e dispostas no documento *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*, confeccionado e publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2022. Os elementos contidos no referido documento são provenientes da base de dados obtida por meio do recadastramento nacional dos profissionais da categoria, atividade feita pelo Conselho mencionado em conjunto com os CRESS.

A princípio, o questionário a ser utilizado na construção do documento continha 82 questões, fechadas e abertas, que foram desmembradas e tiveram uma parte (questões fechadas) direcionada para o questionário obrigatório, que foi respondido no processo de recadastramento nacional, e a outra parte (questões abertas) compôs um bloco de respostas não obrigatórias presentes também no processo de recadastramento – o que reduziu o quadro de respondentes das perguntas abertas. Portanto, ressalta-se a possibilidade de existência de diferença de volume de público em alguns pontos da pesquisa.

A obrigatoriedade de resposta somente para as perguntas fechadas no processo de recadastramento influenciou no resultado à medida em que as respostas deixaram de corresponder à representação do todo, sendo este os profissionais da categoria profissional. “Do ponto de vista metodológico, tais mudanças impuseram algumas dificuldades no momento da sistematização e análise dos dados. O que deveria ser uma pesquisa censitária, tornou-se uma amostragem aleatória simples” (CFESS, 2002, p. 16).

Destarte, os/as respondentes do questionário serão denominados/as em alguns momentos como recadastrados/as, devido ao contexto de obtenção de dados citado. A seguir serão elencados os dados referentes ao perfil profissional de maneira a complementar o debate até aqui apresentado. Serão consideradas informações a respeito das características gerais, sendo estas religião, raça, identidade de gênero e estado civil. Por conseguinte, serão abordados os dados que descrevem o perfil da categoria no contexto do mundo do trabalho, utilizando as respostas obtidas quanto ao vínculo empregatício, ao salário e à formação

profissional; à carga profissional e quais políticas estão vinculadas à atuação profissional dos/as participantes respondentes.

3.1 Características gerais do perfil profissional de Assistentes Sociais brasileiros/as

O Serviço Social enquanto profissão possui uma forma de constituição da categoria profissional com particularidades no que diz respeito à religião, o que se dá por meio de sua vinculação inicial da atuação com o catolicismo (CFESS, 2022, p. 38). Neste aspecto, os dados coletados a respeito do caráter religioso o qual cada profissional se identifica expressam um percentual de 49,65% de profissionais católicos. Em seguida, a religião que aparece também em quantidade relevante é a evangélica, com 21,61% dos respondentes, sendo esta a segunda maior porcentagem obtida. Dividem o restante do quadro de forma menos expressiva a religião Espírita (sem denominação específica), com 9,33% do total, as pessoas que não são adeptas de nenhuma religião com 12,42% do quadro e 6,99% do total corresponde aos que indicaram possuir outra religião diferente das citadas, sendo 1,19% referente à Umbanda e 3,96% de outras religiões não especificadas.

Em relação à identificação por autodeclaração étnico-racial das/dos Assistentes Sociais que realizaram o cadastramento, temos os seguintes dados:

Tabela 1 – Pertença Étnico-racial com Agrupamento de Negra/Preta/Parda

Pertença étnico-racial	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Preta/Negra/Parda	22.255	50,34%
Branca	20.771	46,98%
Amarela	819	1,85%
Indígena	140	0,32%
Outra	227	0,51%
TOTAL	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

Dos números apresentados, 50,34% dos/as profissionais se reconhecem enquanto pessoas pardas/pretas/negras e a porcentagem de maior número que se segue é referente às pessoas que se identificam como pessoas brancas, totalizando 46,98% das cadastradas. Já os/as profissionais de raça/cor amarela representam

1,85% do total, enquanto os indígenas totalizam 0,32% do montante. A parcela de cor/raça não especificada registrou equivalência de 0,51%.

O desmembramento da autoidentificação da cor preta/negra/parda, conforme se evidencia na Tabela 2, resultou em maior precisão na quantidade de profissionais que escolheram cada opção no cadastramento, sendo que, a partir desse dado é possível observar a diferença entre a presença de pessoas pretas e brancas em uma contraposição do panorama geral quanto ao perfil da categoria, análise feita devido ao desmembramento disponibilizado no documento, sendo de extrema importância observar a inserção de pessoas que estão fora do padrão branco e heteronormativo no trabalho profissional e como esses números se expressam em uma profissão que atravessa tantos estigmas em relação à sua imagem socialmente construída ao longo do seu processo sócio-histórico.

Tabela 2 – Pertença Étnico-racial com desmembramento

Pertença Étnico-Racial	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Branca	20.771	46,98%
Parda	16.615	37,58%
Preta/Negra	5.640	12,76%
Amarela	819	1,85%
Indígena	140	0,32%
Outra	227	0,51%
TOTAL	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

A cor/raça branca foi a mais frequente na tabela que apresenta os dados desmembrados, com 46,98% do total, seguido por 37,58% dos/as profissionais que se auto identificam enquanto pardos/as, seguida pela cor/raça preta/negra, com 12,76% dos registros. É relevante considerar que existe uma quantidade significativa de profissionais brancos na maioria das profissões que exigem formação profissional e no Serviço Social essa realidade mostra-se não muito diferente quando analisados os dados desmembrados em que é possível observar a quantidade que se aproxima da metade dos profissionais cadastrados, ressaltando que os órgãos oficiais realizam a análise dos dados étnico raciais de forma agrupada entre pessoas pretas,

negras e pardas. Cabe mencionar que os dados obtidos na pesquisa em questão referem-se a um grupo específico de pessoas, ligado a uma profissão com formação acadêmica e que a inserção das pessoas no ensino superior no Brasil ainda é limitada para a população em geral, com pessoas brancas tendo mais oportunidades de acesso a esse nível de ensino e, conseqüentemente, maior acesso às profissões que exigem esse nível de formação.

Em relação aos dados de identificação de gênero dos profissionais recadastrados, no gráfico que se segue, a maioria (92,92%) se identificou como mulheres, enquanto uma parcela menor (6,97%) se identificou como homens. Já uma pequena porcentagem (0,10%) respondeu com "Outras expressões de Gênero". Esse dado expressa com nitidez como alguns fatores de identificação – que levam ao estabelecimento de um perfil de uma categoria profissional – têm a capacidade de moldar o “significado e valor social de uma profissão ou ocupação, originadas a partir da feminilização ou aumento quantitativo e vinculadas à concepção de gênero predominante em uma época” (YANNOULAS, 2011, p. 271).

Tabela 3 - Distribuição por Identidade de Gênero

Identidade de Gênero	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Feminino	41.083	92,92%
Masculino	3.083	6,97%
Outras Expressões de Gênero	46	0,10%
TOTAL	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022)

Destrinchando as informações referentes a identificação, no campo “Outras expressões de Gênero”, os 0,10% correspondem à 46 profissionais com identidades que estão expressas da seguinte forma: Transexual Masculino, com 7 registros, o que corresponde a 15,22% do total deste grupo, Transexual Feminino, com 5 registros, sendo 10,87% do total, Travesti, também com 5 registros e 10,87% do total. A descrição que compõe a maior parte expressa nesse grupo são os recadastrados que não se identificam com nenhuma das identidades de gênero citadas, com 29 profissionais, o que corresponde à quantidade dominante de 63,04% dese total, um dado que identifica a expressão de identificações para além

da lógica binária citada anteriormente. Tais dados podem ser melhor observados na tabela a seguir.

Tabela 4 – Auto-declaração de “Outras Expressões de Gênero”

Identidade de Gênero	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Transexual Feminino	5	10,87%
Transexual Masculino	7	15,22%
Travesti	5	10,87%
Outras Expressões de Gênero	29	63,04%
TOTAL	46	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

O documento do CFESS compreende que os dados a respeito de "Outras Identidades de Gênero" por parte dos profissionais, embora pequeno em quantidade, destaca a necessidade de uma compreensão mais abrangente da diversidade sexual, indo além do modelo binário masculino-feminino. Inclusive, em nota de rodapé, reconhece

que o formulário de questões não incorporou todas as designações que passaram a compor o universo da diversidade sexual, o que certamente limitou algumas respostas e pode ter contribuído para ampliar a incidência de respostas em “Outras Expressões de Gênero” (CFESS, 2022, p. 23).

No entanto, é imprescindível que se perceba e pontue o tratamento conceitual do CFESS nesse tocante, pois é perceptível uma confusão entre conceitos de sexo/gênero¹¹ e expressão de gênero/identidade de gênero¹², muitas vezes utilizados como termos sinônimos. Esse fator, além de colocar as identidades de gênero dentro do conceito de expressão, leva a entender que as categorias

¹¹ O conceito de gênero surgiu, a partir da medicina e das teorizações feministas, para desnaturalizar os comportamentos tidos como “masculinos” e “femininos”. Nesse sentido, tem-se o sexo como um conceito relacionado às características sexuais físicas, como cromossomos, gônadas, hormônios e afins, enquanto o gênero se aproxima das conotações culturais e psicológicas. No entanto, estes são conceitos sobre os quais não há consenso. Em Butler (2003), por exemplo, o gênero é uma estilização repetida do corpo, sendo performativamente construído. Para ela, a ideia de distinção entre sexo como algo natural e gênero como algo culturalmente construído faz cair no determinismo não só biológico, mas também cultural, pois considera que o sexo é também cultural, uma vez que “[...] não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva. (BUTLER, 2003, p. 27)”.

¹² Pode-se entender a expressão de gênero como a forma que uma pessoa expressa socialmente sua identidade de gênero, por meio de recursos como vestimentas, trejeitos e afins. Já a identidade de gênero, como abordado pelos princípios de Yogyakarta, é a “profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo” (ICJ, 2007). A identidade de gênero está ligada, além da forma como uma pessoa se reconhece e se porta, à identidade política que exerce na sociedade, já que é também uma recusa à norma cisheteronormativa.

“Feminino” e “Masculino” presentes na Tabela 3 referem-se ao sexo, isto é, a uma demarcação biológica do que é *ser mulher* ou *ser homem*.

Seguindo essa lógica, entende-se que tais categorias referem-se às identidades cisgêneras e hegemônicas, de forma que o termo “Outras Expressões de Gênero” foi utilizado para englobar as identidades de gênero dissidentes. Nas duas tabelas, há a presença do termo “Outras Expressões de Gênero”, contudo as ocorrências dele tratam de grupos diferentes, uma vez que, na primeira tabela, a frequência é de 46 pessoas, ao passo que na segunda é de 29. Fica subentendido, então, que a primeira ocorrência de “Outras Expressões de Gênero” é mais ampla e diz respeito a uma categoria agrupadora em relação às *subcategorias* Transexual Feminino, Transexual Masculino, Travesti e “Outras Expressões de Gênero”, enquanto que esta segunda ocorrência parece se aproximar do que seria entendido dentro do espectro não-binário¹³.

Tais aspectos levam a questionar: como, tratando-se de *identidade de gênero*, a diversidade desse contexto está posta em *subcategorias* englobadas pela categoria “Outras Expressões de Gênero”? Outrossim, se “Feminino” e “Masculino” se referem às identidades cisgêneras, por que tratá-las em tabela diferente das identidades que fogem da norma? Não seriam essas formas de colocar a diversidade, mais uma vez, no lugar do “outro”, isto é, no lugar de algo que foge da ideia de normalidade estabelecida pela sociedade cis-heteronormativa? Portanto, ainda que o CFESS faça uma análise que aborde a problematização do modelo binário masculino-feminino, acaba por recair nessa ideia, não com o intuito de apagar essas vivências, mas por conta de equívocos teóricos que podem tornar um tanto quanto nebuloso o tratamento dos dados.

Ao considerar o sexo como fator determinante do “Feminino” e “Masculino”, não se enfatiza que mulheres trans e travestis participam de uma identidade feminina, assim como os homens trans participam da masculina. O debate aqui proposto, no entanto, não sugere que pessoas transgêneras e cisgêneras participem de uma mesma identidade, seja ela masculina ou feminina. Aponta, na verdade, para a importância de dar visibilidade às vivências dissidentes, de forma que as informações referentes a esse tocante possam estar dispostas não dentro de um

¹³ A não-binariedade se refere a um termo guarda-chuva que abarca as identidades de gênero não pertencentes ao modelo binário homem-mulher e/ou masculino-feminino, sendo as mais conhecidas: agênero, gênero-fluido e gênero neutro.

termo como “outros”, mas sim no mesmo patamar hierárquico das demais, para que a existência dessas pessoas possa ser vista para além de uma descrição genérica e extraordinária.

Posta esta problematização, e dando continuidade à discussão realizada pelo documento, é de extrema importância considerar a forma de constituição da profissão e o contexto em que as mulheres foram inseridas com o objetivo de exercer uma função que se direcionava ao cuidado com o outro, em uma posição de subserviência e benevolência, mas que buscou a desvinculação e rompimento com esses rótulos a partir do caráter crítico atualmente inserido no processo de formação de Assistentes Sociais o que, entretanto, não necessariamente significa dizer que as percepções sociais e valorização social da profissão tenham assumido uma outra perspectiva capaz de proporcionar o rompimento com essa ideia, além da desvalorização salarial que persiste no contexto de profissões com maior presença de mulheres na atuação, incluindo o Serviço Social.

Deve-se considerar a existência da interconexão entre exploração e opressão no modo de produção capitalista, que utiliza da reprodução de determinados padrões sociais para estimular a perpetuação de uma lógica de finalidade produtiva, cuja base se dá na reprodução da mão de obra e na manutenção das condições de vida que permitem manter o caráter produtivo da classe trabalhadora.

Esse aspecto faz uso da binariedade que rotula os comportamentos que devem ser adotados por homens e mulheres, sendo os homens reconhecidos enquanto produtores de mais-valia, com trabalho melhor remunerado e cargos de maior prestígio social, enquanto às mulheres cabem funções subalternas e ligadas ao cuidado, com remunerações inferiores e que são compreendidas como natas ao que é ser feminino, desconsiderando a técnica e conhecimento que estas detêm para realização de suas atividades. Esta é uma das inúmeras formas de perpetuação do capitalismo pela desvalorização da mão de obra de grupos específicos de pessoas, além da tentativa de coibir formas de expressão que divergem do padrão binário imposto e a constante tentativa de apagamento dessas existências.

A esfera produtiva e reprodutiva do capitalismo se faz valer enquanto norma para coibir as expressões individuais e determinar os papéis sociais de cada um. Segundo Yannoulas (1992), as funções determinadas a partir do gênero se dão por duas argumentações: a ecológica e a essencialista. Na construção de uma

identidade que pode ser compreendida enquanto estereotipada das mulheres, a ecológica refere-se à ideia de que a elas cabe a função reprodutiva, isto é, às funções biológicas e sociais que designam às mulheres a desempenhar um papel específico no contexto familiar e com os/as filhos/as. Já a argumentação essencialista da construção dessa identidade trata de aspectos que relacionam as mulheres à fragilidade, à irracionalidade, à afetividade e à fraqueza no desempenho de suas atividades.

Em contrapartida, no que tange à compreensão do que representa a identidade masculina perante à sociedade, Yannoulas (1992) elenca a existência de uma argumentação política que trata da esfera produtiva e pública as quais estabelecem o que é esperado no desenvolvimento do homem perante a sociedade. Neste caso, a argumentação essencialista que irá atribuir a ideia de características indispensáveis pertencentes ao masculino para sua aceitação social, sendo estas a força, a racionalidade, a independência e a agressividade. A partir desses apontamentos, é possível observar como estão impressas na realidade determinadas concepções de validação social a partir de aspectos já ditados, que colocam o homem em uma posição de reconhecimento de sua força e inteligência, ao passo que a mulher ocupa em uma posição de fragilidade e irracionalidade, sendo as atividades desenvolvidas por elas desvalorizadas devido a aceção de ausência de conhecimento técnico nas funções que desempenham, incubindo-as do cuidado – seja no ambiente familiar e/ou com filhos/as – como algo que é inerente a sua existência e natural de seu comportamento.

A dualidade estabelecida nessa concepção binária molda as percepções e manifestações individuais e estigmatiza as pessoas que não performam essas características em sua totalidade. Ainda a respeito da mobilização do conselho profissional diante dos direitos das pessoas as quais a sociedade binária denomina como dissidentes – por estarem fora do que é considerado o padrão e pelo próprio estabelecimento deste como premissa para a socialização coletiva –, vale destacar que as entidades da categoria se vinculam às frentes relacionadas ao reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, como a campanha “O amor fala todas as línguas. Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual”, elaborada pelo Conselho Federal, juntamente com os CRESS. Vale lembrar que o CFESS foi o primeiro Conselho profissional “a garantir a utilização do nome social no exercício profissional às/aos profissionais

travestis e transexuais e a assegurar o nome social no documento de identidade profissional, conforme estabelecido na Resolução CFESS nº 785/2016 (que revogou e complementou o primeiro texto, de 2011)” (CFESS, 2022, p. 25).

Em continuidade aos dados apresentados para identificação do perfil da categoria profissional, quanto ao estado civil, quase metade dos/as profissionais pesquisados/as são casados (45,09%), seguidos pelos/as solteiros (37,88%). Divorciados/as¹⁴ representam 8,20% do total, devido à legislação brasileira que permite o divórcio civil desde 1977, enquanto outros 6,30% têm uma situação civil diferente. Separados compõem 1,41% e os viúvos integram 1,13% do total, sendo estas as categorias menos representativas. Cabe ressaltar que os dados apresentados são constituídos a partir de concepções e determinações legais quanto ao reconhecimento e legitimação dessas relações, seja no aspecto de união ou divórcio, o que irá incluir o público que possui algum tipo de relacionamento afetivo em diferentes respostas, como o reconhecimento de união entre pessoas do mesmo sexo¹⁵, que veda a recusa das etapas que concedem tal reconhecimento por parte das autoridades competentes, proporcionando a garantia de amparo legal para uniões homoafetivas.

É a partir desse cenário que se configura o perfil profissional dos/as assistentes sociais no mundo do trabalho e nas relações e vínculos com o mercado de trabalho, como se explicita no item a seguir.

3.2 O perfil profissional de assistentes sociais brasileiros no contexto do mundo do trabalho contemporâneo

O documento apresentado pelo CFESS com os dados dos/as recadastrados/as apresenta informações da categoria profissional que tornam possível visualizar os aspectos referentes ao perfil dessas pessoas quando inseridas no contexto do mundo do trabalho. Se até aqui foi elencado o mundo do trabalho e a

¹⁴ Os dados apresentam dois grupos diferentes, sendo o das pessoas divorciadas e das pessoas separadas, a diferença entre ambos está no formato de rompimento do vínculo, sendo que a separação não permite estabelecimento de novo vínculo matrimonial, já o divórcio extingue a sociedade conjugal e a matrimonial. Disponível em: <<https://schiefler.adv.br/separacao-e-divorcio/#:~:text=Atente%2Dse%20que%2C%20apesar%20do,c onjugal%20quanto%20o%20v%C3%ADnculo%20matrimonial>>. Acesso em: 04. jun. 2023.

¹⁵ Mesmo que não previsto em Lei, a concessão de avanços no reconhecimento de uniões entre pessoas do mesmo sexo se deu pela Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça, expandido a noção de garantia de direitos na esfera judicial também para os que possuem União Estável. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>>. Acesso em: 04. jun. 2023.

complexa relação de superexploração e os seus desdobramentos na vida da classe trabalhadora, a partir dos dados obtidos por meio do cadastramento da categoria – como informações quanto ao vínculo empregatício, salário, formação profissional e carga profissional, além das políticas às quais os/as profissionais atualmente empregados/as estão vinculados –, será possível observar fatores decorrentes dessa inserção das/dos Assistentes Sociais no contexto capitalista enquanto classe trabalhadora, de forma que seja possível

[...] reconhecer as/os assistentes sociais na sua condição de trabalhadoras/es assalariadas/os, que se inserem na divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho como parte e expressão do trabalho social e coletivo; compreender quem são as/os assistentes sociais na atualidade; e quais são as características do mercado de trabalho profissional, em suas complexas relações com as tendências gerais do mundo do trabalho na atual quadra histórica do capitalismo mundializado e financeirizado, a partir do sul global, é tarefa das mais necessárias e desafiadoras (CFESS, 2002, p. 85).

Os dados obtidos e o próprio documento citado fornecem uma importante análise entre o tipo de instituição de graduação dos/as assistentes sociais e os rendimentos de cada um/a, sendo que em relação à formação, 52,97% do total se graduou em Instituições Privadas com fins lucrativos. Essa maioria que obteve seus diplomas nas referidas Instituições pode indicar uma influência da lógica mercadológica na formação profissional em que essa predominância levanta questões referentes ao processo formativo em que a busca pelo lucro pode ser priorizada em detrimento do caráter crítico do Serviço Social. Esse contexto abre espaço a questionamentos sobre a qualidade da formação acadêmica, o acesso a cursos de graduação em universidades públicas e como esses fatores podem influenciar o preparo dos profissionais para lidar com os desafios da atuação.

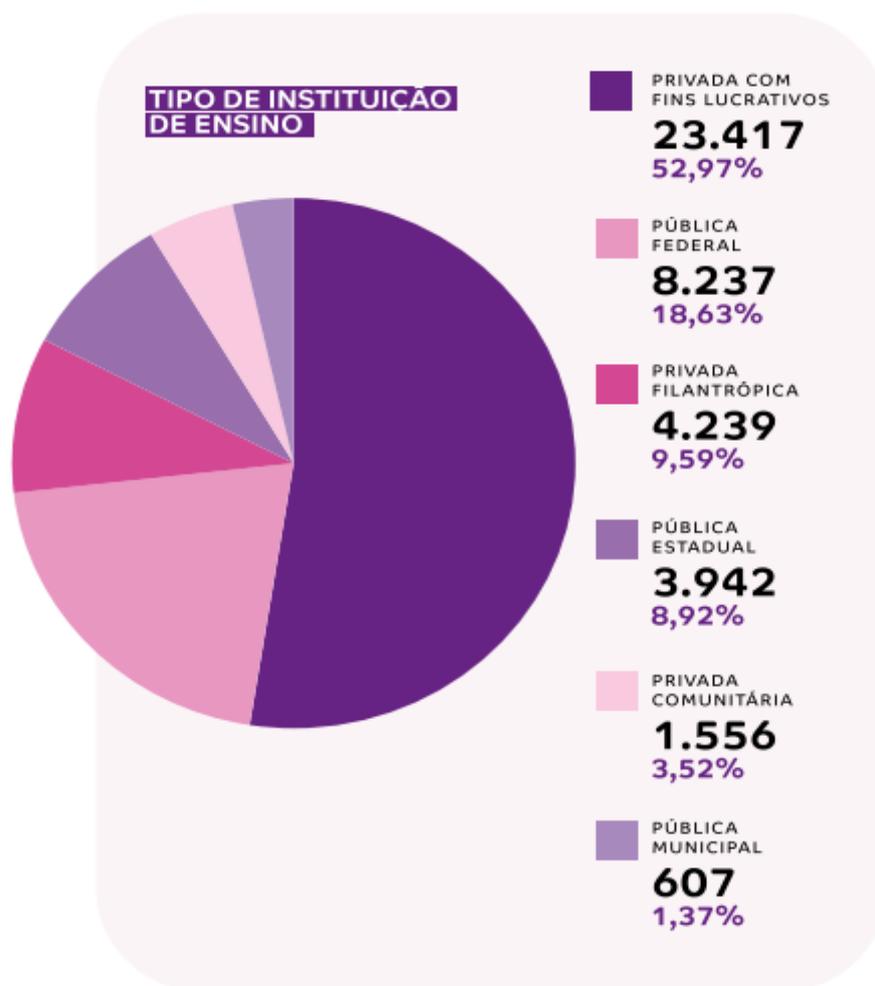
Em continuidade a apresentação dos dados, 18,63% das cadastradas teve formação em Instituição Pública Federal; 9,59% em Instituição Privada Filantrópica; 8,92% em Instituição Pública Estadual; 5,01% em Instituição Privada Confessional¹⁶;

¹⁶ São instituições privadas comunitárias que funcionam como cooperativas educacionais e objetivam fornecer educação com valor acessível, buscando “o atendimento da necessidade de formação de uma determinada comunidade. Podem ser confessionais (vinculadas a igrejas ou confissões religiosas) e possuir um projeto pedagógico próprio. Essas escolas também precisam seguir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — [Lei 9.394, de 1996](#)).” Fonte: Agência Senado. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/02/17/comissao-de-educacao-aprova-marco-para-instituicoes-comunitarias-de-educacao-basica#:~:text=Essas%20institui%C3%A7%C3%B5es%20t%C3%AAm%20por%20caracter%C3%ADsticas.possuir%20um%20projeto%20pedag%C3%B3gico%20pr%C3%B3prio.>

3,52% em Instituição Privada Comunitária e 1,37% em Instituição Pública Municipal como demonstra o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Natureza das instituições formadoras de Assistentes Sociais



Fonte: CFESS (2022).

A análise já fornecida pelo documento referente aos dados das instituições de formação e rendimentos mensais de assistentes sociais permite observar que dentre os 17,76% de profissionais que declararam não possuir nenhum rendimento, parte significativa desse grupo (81,73%) realizou o curso de graduação em uma instituição privada, sendo 64,75% dessas instituições as denominadas como privadas com fins lucrativos. Desse mesmo grupo de profissionais que declararam estar sem rendimentos mensais, 18,27% tiveram formação acadêmica em instituições públicas, como pode ser observado na Tabela 5, que segue.

Tabela 5 – Rendimento vs. Tipo de Instituição de Ensino

Rendimento bruto em todos os vínculos	Instituição Privada						Instituição Pública					Total	%
	Com fins lucrativos	Filantropica	Comunitária	Confessional	Subtotal	%	Federal	Estadual	Municipal	Subtotal	%		
Até R\$ 1.000,00	740	113	57	85	995	83,12%	121	61	20	202	16,88%	1.197	100%
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	4.911	561	253	430	6.155	77,14%	1087	614	123	1.824	22,86%	7.979	100%
De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	6.187	1.083	370	502	8.142	75,11%	1.629	880	189	2.698	24,89%	10.840	100%
De R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	2.624	625	220	234	3.703	68,65%	983	618	90	1.691	31,35%	5.394	100%
De R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	1.702	486	147	150	2.485	65,14%	846	418	66	1.330	34,86%	3.815	100%
De R\$ 5.001,00 a R\$ 7.000,00	1.198	434	118	130	1.880	56,30%	1.015	409	35	1.459	43,70%	3.339	100%
De R\$ 7.001,00 a R\$ 9.000,00	535	194	49	75	853	45,01%	743	285	14	1.042	54,99%	1.895	100%
De R\$ 9.001,00 a R\$ 11.000,00	228	113	40	43	424	41,69%	420	162	11	593	58,31%	1.017	100%
De R\$ 11.001,00 a R\$ 13.000,00	105	42	11	22	180	42,06%	176	68	0	244	57,01%	428	100%
De R\$ 13.001,00 a R\$ 15.000,00	64	20	13	15	112	42,91%	108	37	0	145	55,56%	261	100%
Mais de R\$ 15.000,00	38	17	0	17	72	37,11%	85	30	0	115	59,28%	194	100%
Nenhum	5.085	551	271	511	6.418	81,73%	1024	360	51	1.435	18,27%	7.853	100%
TOTAL	23.417	4.239	1.556	2.214	31.426	71,08%	8.237	3942	607	12.786	28,92%	44.212	100%

Fonte: CFESS (2022).

A partir do levantamento apresentado pode-se observar que dos/as profissionais que possuem rendimentos de até R\$ 4.000,00, 75,50% concluíram a graduação em instituição de ensino privada, lembrando que aqui não estão inclusos os dados daqueles que declararam não ter rendimentos. Já em relação aos/as profissionais que estão na mesma faixa de remuneração e concluíram o nível superior em instituições públicas, esse total é de 56,51%. Referente aos rendimentos que estão acima de R\$4.001,00, os/as que se graduaram em instituições privadas compuseram a menor porcentagem, com 24,05%. Já os/as que se formaram em instituições públicas corresponderam a 43,49% do total.

De acordo com o cruzamento de dados disposto no documento do CFESS, pode-se observar que os/as profissionais que não possuem rendimento ou que estão na parcela de rendimentos mais baixos concluíram o curso de graduação em instituições privadas. Já no cenário oposto, os que possuem os rendimentos mais altos, acima de R\$ 7.001,00, concluíram seus cursos em maior parte em instituições

públicas, especialmente na rede federal de ensino, o que materializa a visualização das divergências no processo formativo que são capazes de alterar o acesso a determinadas possibilidades na carreira profissional. “Trata-se de um retrato da desigualdade no acesso ao ensino superior no Brasil, cada vez mais estimulado pelos processos de financeirização da educação e contrarreformas no ensino superior público” (CFESS, 2002, p. 54).

Ainda a respeito dos ganhos profissionais mensais, o documento aborda uma análise crucial que merece ser discutida. É notável que a maioria dos/as respondentes concentra-se na faixa de renda de 2 a 3 mil reais, representando 24,52% do total. Em seguida, 18,05% das pessoas recebem rendimentos considerados baixos, variando de 1 a 2 mil reais. Apenas 12,20% dos/as entrevistados/as possuem renda entre 3 e 4 mil reais, e 8,63% recebem entre 4 e 5 mil reais. Em relação aos salários acima de 5 mil reais, eles correspondem a apenas 16,14% do total de entrevistados/as, sendo que aqueles/as que ganham mais de 10 mil reais representam uma parcela insignificante de 2%. A faixa salarial mais alta, acima de 15 mil reais, engloba somente 0,44% dos/as assistentes sociais. É importante ressaltar que cerca de 55% dos/as assistentes sociais estão compreendidos na faixa salarial de 1 a 4 mil reais.

Ao elencar as informações a respeito da remuneração profissional, tem-se o panorama de uma realidade preocupante, que ao mesmo tempo esboça formas de precarização da venda da força de trabalho nessa área, pois – considerando que a profissão exige formação universitária, além de exigências crescentes de qualificação técnica e educação contínua cada vez mais complexas – é possível perceber um retorno financeiro desproporcional ao conhecimento científico adquirido/exigido/mínimo. Os dados apresentados a respeito dos rendimentos desses/as trabalhadores/as revelam um cenário de redução salarial e empobrecimento da categoria profissional, inserindo-se em um contexto mais amplo de precarização e deterioração das condições de vida da classe trabalhadora, mesmo nos casos de assistentes sociais que possuem alto nível de qualificação para além da formação universitária.

Em complemento às informações de rendimento da categoria, convém abordar a partir de qual vínculo de trabalho está sendo obtida a remuneração das atividades realizadas, bem como a quais e quantas instituições esses profissionais

estão vinculados. Dessa forma, os dados a serem abordados são os que seguem na Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição de Profissionais por Quantidade de Vínculos

Quantidade de vínculos empregatícios	Freq	%
Nenhum	7.838	17,73%
1 vínculo	31.637	71,56%
2 vínculos	4.457	10,08%
3 vínculos	204	0,46%
4 vínculos	76	0,17%
TOTAL	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

De acordo com os dados referidos, constata-se que do total de cadastrados/as, os/as que não possuem vínculo de trabalho somam 17,73%; os/as profissionais que possuem um único vínculo trabalhista, representam 71,56% do total e, nessa via, demarcam uma das características do perfil laboral de assistentes sociais no mundo do trabalho. Os/as que possuem mais de um vínculo computam 10,71% dos/as cadastrados/as e quem possui 2, 3 e 4 vínculos de trabalho representa 10,08%, 0,46% e 0,17%, respectivamente.

Apesar de não constituir uma quantidade expressiva com capacidade de mudar a configuração geral do perfil da categoria, os dados que indicam o quantitativo de profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho dão espaço para reflexões a respeito da origem dessa necessidade de desenvolver atividades laborais em mais de uma instituição. O ponto de atenção quanto ao exercício de mais de uma atividade laboral está na noção de desvalorização da categoria em nível de remuneração, para além das percepções sociais referentes à prestígio ou reconhecimento do caráter crítico e científico da profissão que já são pontos sensíveis de debate e de difícil rompimento de estigma social. Esse acúmulo de atividades diz respeito ao retorno financeiro que se tem na venda da força de trabalho por esses/as profissionais, mesmo com a qualificação profissional e o saber científico e acadêmico como requisito básico para a profissão. Há de se considerar que a questão salarial também tem relação com as tendências predominantes no

mercado de trabalho, o que também reforça as noções de precarização das condições de trabalho no mundo contemporâneo.

Tabela 7 – Quantidade de Vínculos Empregatícios por Pertença Étnico-racial

Qtd vínculos empregatícios	Parda/Preta/negra		Branca		Amarela		Indígena		Outra		Total	
Nenhum Vínculo	4.542	57,95%	3.050	38,91%	169	2,16%	19	0,24%	58	0,74%	7.838	100,00%
01 Vínculo	15.278	48,29%	15.529	49,08%	563	1,78%	116	0,37%	151	0,48%	31.637	100,00%
02 Vínculos	2.313	51,90%	2.040	45,77%	82	1,84%	4	0,09%	18	0,40%	4.457	100,00%
03 Vínculos	88	43,14%	111	54,41%	4	1,96%	1	0,49%	-	0,00%	204	100,00%
04 Vínculos	34	44,74%	41	53,95%	1	1,32%	-	0,00%	-	0,00%	76	100,00%
TOTAL	22.255	50,00%	20.771	47,00%	819	2,00%	140	0,00%	227	1,00%	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

Quando analisado o vínculo de trabalho a partir do aspecto de raça, tem-se os dados explicitados na Tabela 7, que consideram os/as profissionais que não possuem nenhum vínculo de trabalho e os/as que possuem 1, 2, 3 e 4 vínculos. Dos/as profissionais que não possuem nenhum vínculo de trabalho tem-se a predominância de pessoas pardas, pretas ou negras como maior parte desse grupo, com 57,95% do total, seguido das pessoas brancas com 38,91% e, logo após, aparecem as pessoas amarelas com 2,16% do total, indígenas com 0,24% do total e as que se identificam como outros com 0,74%.

Por outro lado, ao observar a quantidade de pessoas empregadas com um vínculo de trabalho, as pessoas brancas compõem a maior porcentagem em relação ao total, com 49,08%, seguidas das pessoas pretas com 48,29%, o que não caracteriza uma discrepância acentuada nesse aspecto, porém pode ser percebida como um ponto de atenção para percepções que considerem os recortes de raça e a sua relação com acesso às oportunidades na divisão sociotécnica do trabalho. As pessoas amarelas aparecem em 1,78%, as indígenas compõem o pequeno número de 0,37% e as pessoas que se identificam em outros somam 0,48%.

Já referente aos/as profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho, a maior quantidade é de pessoas pretas, pardas ou negras, com 51,90% do total; as pessoas brancas aparecem em seguida, com 45,77%, sendo que a diferença entre ambas têm um aumento perceptível, mas que ainda não é capaz de alterar a configuração do perfil da categoria em relação aos vínculos profissionais.

As pessoas amarelas aparecem em 1,84% do total com dois vínculos de trabalho e as pessoas indígenas somam 0,09%, já as pessoas que se denominam em outra raça/etnia compõe 0,40% do total.

É possível perceber um padrão em relação à quantidade de vínculos profissionais ou a inexistência de vínculo quando se trata de raça, sendo as pessoas pardas/pretas/negras que lideram o grupo dos que não possuem vínculo profissional. Esse dado começa a mudar quando retrata-se o grupo que possui somente um vínculo profissional, em que pessoas brancas aparecem em maior quantidade. Já quando se aborda a respeito do acúmulo de vínculos, as pessoas pardas, pretas e negras aparecem de forma predominante com dois vínculos profissionais e quando falamos a respeito de 3 ou 4 vínculos, as pessoas brancas lideram a porcentagem com uma diferença, mesmo sendo baixa.

É possível levantar algumas indagações acerca desses dados: porque as pessoas pardas, pretas e negras estão em maior quantidade quando se trata de não possuir vínculo profissional e quando se trata de acumular duas funções? Esse dado pode representar possível precarização das condições de trabalho e desvalorização salarial superior à existente na categoria quando se considera fatores raciais e, quando este dado muda para a predominância de pessoas brancas que apresentam três ou quatro vínculos, o que isso representa? A ideia central de precarização prevalece ou seria por maior acesso a oportunidades profissionais? A predominância de um grupo em um mesmo contexto pode ter motivações e desdobramentos diferentes quando se trata do recorte racial? São pontos que precisam ser abordados e adensados como desdobramentos dos dados apresentados pelo CFESS, com intuito de compreender melhor quais pontos afetam a categoria e de que forma isso ocorre.

Para subsidiar os questionamentos apresentados e até mesmo em complemento aos recortes que podem ser realizados a respeito de expressões de gênero, é importante considerar os dados das duas tabelas a seguir que dispõem de informações que analisam os rendimentos quando o foco é pertença étnico/racial e de rendimentos a partir da identidade de gênero.

Tabela 8 – Rendimento Bruto por Pertença Étnico/racial

Rendimento bruto de todos os vínculos em que atua como assistente social	Branca		Parda		Preta/negra		Amarela		Indígena		Outra		Total
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	
Até R\$ 1.000,00	469	2,26%	495	2,98%	186	3,30%	34	4,15%	7	5,00%	6	2,64%	1.197
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	3.095	14,90%	3.641	21,91%	1.012	17,94%	179	21,86%	19	13,57%	33	14,54%	7.979
De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	5.068	24,40%	4.104	24,70%	1.364	24,18%	211	25,76%	40	28,57%	53	23,35%	10.840
De R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	3.024	14,56%	1.650	9,93%	595	10,55%	86	10,50%	13	9,29%	26	11,45%	5.394
De R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	2.042	9,83%	1.203	7,24%	485	8,60%	57	6,96%	13	9,29%	15	6,61%	3.815
De R\$ 5.001,00 a R\$ 7.000,00	1.872	9,01%	1.000	6,02%	397	7,04%	45	5,49%	13	9,29%	12	5,29%	3.339
De R\$ 7.001,00 a R\$ 9.000,00	1.084	5,22%	542	3,26%	233	4,13%	19	2,32%	4	2,86%	13	5,73%	1.895
De R\$ 9.001,00 a R\$ 11.000,00	608	2,93%	273	1,64%	112	1,99%	14	1,71%	4	2,86%	6	2,64%	1.017
De R\$ 11.001,00 a R\$ 13.000,00	247	1,19%	135	0,81%	38	0,67%	5	0,61%	1	0,71%	2	0,88%	428
De R\$ 13.001,00 a R\$ 15.000,00	148	0,71%	74	0,45%	31	0,55%	2	0,24%	2	1,43%	4	1,76%	261
Mais de R\$ 15.000,00	114	0,55%	55	0,33%	23	0,41%	1	0,12%	0	0,00%	1	0,44%	194
Nenhum	3.000	14,44%	3.443	20,72%	1.164	20,64%	166	20,27%	24	17,14%	56	24,67%	7.853
TOTAL	20.771	100,00%	16.615	100,00%	5.640	100,00%	819	100,00%	140	100,00%	227	100,00%	44.212

Fonte: CFESS (2022).

A partir dos dados contidos na Tabela 8, de modo geral, é possível perceber que as pessoas brancas, quando se trata de quantidade, expressam maior número em todas as faixas salariais demonstradas, o que ressalta ponto de atenção quanto à inserção das pessoas de outras etnias, tendo em vista que 50,34% se reconhecem enquanto pessoas pardas/pretas/negras. É um tópico importante as pessoas brancas terem não só equivalência como superar esse grupo, exceto nos casos em que se analisa a porcentagem geral de cada etnia de forma individual. Outro ponto de atenção é que, quando somadas a quantidade de pessoas pardas/pretas/negras nas faixas de rendimento mais baixas, esse grupo apresenta número maior do que as pessoas brancas, o que se repete quando realizado o somatório desse grupo étnico quando aborda-se a inexistência de algum tipo de remuneração.

Por outro lado, quando se considera o rendimento por identidade de gênero, os dados são os que se seguem na Tabela 9.

Tabela 9 – Rendimento bruto x identidade de gênero

Rendimento bruto de todos os vínculos em que atua como assistente social	Feminino		Masculino		Transexual Masculino		Transexual Feminino		Travesti		Outras Expressões de Gênero		Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Até R\$ 1.000,00	1.117	2,72%	77	2,50%	-	0,00%	-	0,00%	1	20,00%	2	6,90%	1.197	2,71%
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	7.470	18,18%	503	16,32%	1	14,29%	1	20,00%	1	20,00%	3	10,34%	7.979	18,05%
De R\$ 11.001,00 a R\$ 13.000,00	394	0,96%	34	1,10%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	428	0,97%
De R\$ 13.001,00 a R\$ 15.000,00	239	0,58%	21	0,68%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1	3,45%	261	0,59%
De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	10.112	24,61%	720	23,35%	2	28,57%	1	20,00%	-	0,00%	5	17,24%	10.840	24,52%
De R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	5.018	12,21%	367	11,90%	2	28,57%	-	0,00%	-	0,00%	7	24,14%	5.394	12,20%
De R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	3.557	8,66%	254	8,24%	-	0,00%	-	0,00%	2	40,00%	2	6,90%	3.815	8,63%
De R\$ 5.001,00 a R\$ 7.000,00	3.111	7,57%	225	7,30%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3	10,34%	3.339	7,55%
De R\$ 7.001,00 a R\$ 9.000,00	1.756	4,27%	135	4,38%	1	14,29%	-	0,00%	-	0,00%	3	10,34%	1.895	4,29%
De R\$ 9.001,00 a R\$ 11.000,00	947	2,31%	70	2,27%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.017	2,30%
Mais de R\$ 15.000,00	179	0,44%	15	0,49%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	194	0,44%
Nenhum	7.183	17,48%	662	21,47%	1	14,29%	3	60,00%	1	20,00%	3	10,34%	7.853	17,76%
TOTAL	41.083	100,00%	3.083	100,00%	7	100,00%	5	100,00%	5	100,00%	29	100,00%	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

A análise dos dados da pesquisa sobre os ganhos de assistentes sociais fornece informações de destaque sobre a representação das mulheres na profissão e como isso afeta seus rendimentos. Como já discutido anteriormente, a profissão é marcada pela presença majoritária de mulheres, com ganhos semelhantes aos da média geral. Ao observar os dados específicos dos homens, destaca-se uma diferença notável quando se trata da ausência de renda, uma vez que o número de mulheres é aproximadamente 1000% superior.

Embora a presença de pessoas trans na pesquisa seja pequena (46 profissionais), os resultados revelam informações importantes sobre seus rendimentos. As mulheres trans lidam com o trabalho profissional em que os seus rendimentos financeiros são mais baixos em comparação com os outros grupos, correspondendo às faixas salariais iniciais da tabela, evidenciando a existência de desigualdades complexas na profissão. Esses pontos ressaltam a necessidade de uma análise adensada dos indicadores subjacentes a essas disparidades salariais quando trata-se de identidade de gênero, bem como a importância de discutir e

implementar ações que garantam igualdade de oportunidades e uma remuneração equiparada para a profissão, independentemente de raça/etnia e gênero – eis a importância da defesa do piso salarial.

No que se refere às diferentes formas de contratação da força de trabalho no principal vínculo, é importante notar que embora a maioria dos/as assistentes sociais entrevistados sejam funcionários do setor público estatal (59,8%), conforme mencionado anteriormente, isso não resultou na predominância de relações contratuais regidas pelo regime jurídico único. Os dados da pesquisa revelam, de acordo com a Tabela 8, que apenas 34,57% possuem vínculo estatutário, enquanto aproximadamente 25% estão sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), representando 24,26% dos/as respondentes.

Tabela 10 – Natureza do principal vínculo

Natureza do principal vínculo como assistente social	Freq	%
Setor público municipal	19.271	43,59%
Nenhum	7.478	16,91%
Setor público estadual	4.868	11,01%
Organização não Governamental sem Fins Lucrativos	3.614	8,17%
Empresa privada	2.751	6,22%
Setor público federal	2.301	5,20%
Organização social	783	1,77%
Organização da sociedade civil de interesse público	634	1,43%
Voluntário	603	1,36%
Fundação	498	1,13%
Autônomo	321	0,73%
Sindicato associação movimento social e ou popular	146	0,33%
Outro	944	2,14%
Total	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

Com base nos dados da Tabela 10, observa-se que quase 60% dos/as assistentes sociais estão empregados/as no setor público, sendo o âmbito municipal responsável pela maior parte, com 43,59%, seguido pelo estadual, com 11,01%, e pelo federal, com 5,20%. Os dados apresentados revelam que a maioria dos/as assistentes sociais encontra-se empregada em órgãos e instituições públicas,

totalizando cerca de 59,8%, o que reforça e destaca a histórica inserção profissional na esfera pública¹⁷.

Dentre as esferas do setor público, a inserção municipal destaca-se como o principal empregador dos/as assistentes sociais, representando aproximadamente 43,59% do total. Isso demonstra a relevância do trabalho no contexto local, em que é desempenhado papel fundamental no desenvolvimento e implementação de políticas e programas sociais voltados para a comunidade. Em seguida, o setor estadual emprega cerca de 11,01% dos/as assistentes sociais que, embora em menor proporção, auferem representatividade na gestão, elaboração e implementação de políticas em âmbito estadual, articulados/as às instâncias municipais e regionais.

Já o setor federal emprega aproximadamente 5,20% dos/as assistentes sociais, representando uma parcela menor em comparação com as esferas municipal e estadual. No entanto, isso não diminui a importância do trabalho desenvolvido nessa esfera, uma vez que envolve questões de abrangência nacional, como os Institutos Federais e o Instituto Nacional de Seguro Social.

Ademais, quanto ao quadro apresentado, nota-se a presença de “Voluntário” como natureza de vínculo, entretanto, é necessário questionar se o voluntariado pode ser estabelecido enquanto modalidade de vínculo de trabalho para a categoria profissional no contexto de sua atuação, visto que ao longo dos anos o Serviço Social buscou veementemente desassociar-se da noção equivocada de que possui relação com quaisquer atividades ligadas à caridade. Cabe pontuar que o próprio CFESS posicionou-se da seguinte forma sobre o assunto entendendo que

o uso da expressão “serviço social”, associado à palavra “voluntário”, pode retomar uma concepção equivocada sobre a profissão, que tanto as entidades representativas quanto a própria categoria de assistentes sociais refutam: a de voluntarismo e assistencialismo, em detrimento do reconhecimento de benefícios e políticas sociais como direito da população e obrigação do Estado. (CFESS, 2021)

Quanto à carga profissional, elenca-se na Tabela 11 a jornada semanal de trabalho, ao considerar o somatório de horas de todos os vínculos profissionais.

¹⁷ Marilda Vilella Iamamoto e Raul de Carvalho, no clássico livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil (1982), apontam essa tendência profissional quando debatem a profissão ainda nos idos dos anos 1940.

Tabela 11 – Jornada semanal de trabalho em todos os vínculos

Jornada semanal (somando todos os vínculos)	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Menos de 20h	1.200	2,71%
Entre 20h e 24h	2.519	5,70%
Entre 25h e 30h	19.616	44,37%
Entre 31h e 40h	9.552	21,60%
Entre 41 e 50h	2.306	5,22%
Entre 51 e 60h	1.628	3,68%
Mais de 60h	286	0,65%
Nenhum	7.105	16,07%
TOTAL	44.212	100,00%

Fonte: CFESS (2022).

À medida que os dados são analisados, fica evidente que aproximadamente metade dos/as profissionais que passaram pelo processo de recadastramento, 19.616 pessoas (44,37%), trabalham entre 25 e 30 horas por semana. Outro grupo considerável de 9.552 pessoas (21,60%) informou carga horária de 31 a 40 horas, o que sugere ocupações em cargos de liderança ou coordenação. Jornadas de trabalho acima de 40 horas foram relatadas por uma parcela menor, com um total de 4.220 pessoas (9,55%). Por outro lado, as jornadas inferiores não são consideradas relevantes, já que menos de 20 horas foram registradas por 1.200 respondentes (2,71%), enquanto 2.519 pessoas (5,70%) relataram trabalhar entre 20 e 24 horas.

Esses dados levantam discussões sobre a implementação da carga horária de 30 horas para assistentes sociais a partir de 2010. Embora essa conquista pareça estar sendo consolidada em alguns casos, os dados revelam que ainda existem jornadas de trabalho superiores a 30 horas semanais. No contexto atual, marcado pela intensa flexibilização e precarização das condições de trabalho, juntamente com a redução salarial, enfrentar desafios para garantir uma carga horária semanal de até 30 horas se torna crucial. Além disso, é importante considerar que a redução da jornada pode ser benéfica para empregadores/as, uma vez que muitas vezes vem acompanhada de uma redução salarial, violando a lei que regulamenta a jornada de 30 horas sem redução salarial.

Diante do supracitado é possível indicar que o perfil da categoria profissional é composto por profissionais católicas (49,65%), predominantemente mulheres

cisgêneras, representando 92,92% das profissionais recadastradas e a cor/raça branca é predominante, correspondendo a 46,98% do total. No que tange à formação acadêmica, 52,97% obtiveram seus diplomas em Instituições Privadas com fins lucrativos e quanto ao mercado de trabalho, 71,56% possui apenas um vínculo trabalhista, sendo que a atuação no setor público estatal é predominante, representando 59,8% do total.

Neste contexto, o emprego municipal se destaca como principal empregador, com a presença de 43,59% das assistentes sociais, o que reflete a importância do Estado como empregador e como responsável pela promoção do bem-estar social, bem como a relevância do Serviço Social nos serviços públicos e na garantia de políticas sociais. Quanto à carga horária, o perfil da categoria é de profissionais que trabalham entre 25 e 30 horas por semana, totalizando 44,37% do total e, referente a remuneração, a maior concentração de renda está na faixa de 2 a 3 mil reais, equivalente a 24,52% do total.

Considerando as recorrências dos profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho, pode-se questionar a demanda por múltiplas fontes de renda. No entanto, isso também pode refletir a precarização do trabalho, com oportunidades que não necessariamente garantem de fato uma boa remuneração profissional. Esse dado também sugere que a remuneração das assistentes sociais está aquém do desejado, o que pode afetar a motivação no fazer profissional, sendo fundamental considerar que é necessário garantir condições adequadas de trabalho, salários justos e estabilidade para as profissionais, de modo a fortalecer sua autonomia e capacidade de intervenção a fim de garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Em síntese, o perfil das assistentes sociais revela questões importantes em relação ao mundo do trabalho contemporâneo e reflete os desafios e as suas dinâmicas, tais como as influências religiosas históricas, as desigualdades raciais e as questões de gênero na profissão; a remuneração e desvalorização salarial, tendo em vista a formação acadêmica exigida para a atuação; as condições de trabalho e o papel do setor público na absorção dessas profissionais. Essa análise oferece uma base para reflexões e aprimoramentos no campo do Serviço Social, buscando o fortalecimento da profissão e a melhoria da atuação frente aos serviços oferecidos à população, compondo aspectos cruciais que devem ser considerados na reflexão e na prática profissional, visando uma atuação mais inclusiva, ética e efetiva na

promoção da garantia e fortalecimento de direitos e, bem como do bem-estar da população atendida.

Esses dados fornecem uma visão abrangente da realidade das assistentes sociais enquanto profissionais, revelando suas características demográficas, formação e inserção no mercado de trabalho, sendo essencial para compreender o campo e identificar questões a serem abordadas no aprimoramento da prática profissional e oferta de serviços à população atendida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que o trabalho desempenha um papel central na vida humana e na organização social, influenciando a construção identitária e a relação do indivíduo com o mundo ao seu redor. Na perspectiva marxista, o trabalho humano é diferenciado pela sua capacidade de planejamento e criação de produtos úteis, satisfazendo necessidades específicas. No entanto, com a ascensão do capitalismo e da propriedade privada, o trabalho passou a ser inserido na lógica de valor de troca, em que o seu objetivo principal é gerar lucro para os/as detentores/as dos meios de produção.

A partir dessa apreensão, o trabalho, na lógica capitalista, cumpre requisições específicas de ampliar a acumulação de bens e riquezas. Desta forma, o gênero, raça e classe funcionam como ferramentas que retroalimentam o modelo econômico em questão, baseado na superexploração e desvalorização de certos grupos. Em outras palavras, tais aspectos determinam quais pessoas possuem mais ou menos valor.

Nesse sentido, cabe mencionar a divisão sociossexual e técnica do trabalho, uma vez que, neste contexto, as mulheres ocupam posições e funções ligadas ao ambiente doméstico e, no caso do ambiente coletivo, ao que é relacionado ao cuidado. Isso porque é conveniente para o capitalismo distribuir tarefas e responsabilidades em uma perspectiva binária de acordo com os papéis de gênero, em que mulheres desempenham atividades essenciais para manutenção e reprodução da força de trabalho. Isso, em muitos casos, configura como um trabalho invisível e não remunerado, mas que não deixa de ser fundamental para o pleno funcionamento da sociedade capitalista.

A inserção feminina na divisão sociotécnica do trabalho, por ocorrer a partir de funções ligadas ao cuidado, reflete a desvalorização social que atinge as mulheres e que as colocam em posições com menor prestígio, remuneração e oportunidades de ascensão profissional. Cabe lembrar que, como já mencionado, o gênero, a raça, a classe e outros fatores participam dessa estrutura, sendo concomitantes à produção de mais-valia. Isso significa dizer que o pertencimento de um indivíduo em múltiplos recortes sociais – seja gênero, raça e classe – o coloca em posições cada vez mais desfavoráveis socialmente, compondo uma vivência muitas vezes desprotegida no que tange seus direitos básicos.

Para além dos desafios mencionados, a inserção no mundo do trabalho contemporâneo por parte dos grupos supracitados traz à luz novos desafios presentes neste contexto, como a flexibilização das leis trabalhistas e a precarização das relações de trabalho. A busca pela maximização dos lucros e a redução de custos têm levado a uma superexploração intensa e desenfreada da força de trabalho, resultando em condições precárias, falta de garantias e desigualdades sociais. Essas mudanças têm sido impulsionadas pela lógica neoliberal, que prioriza a competitividade e o mercado em detrimento dos direitos sociais e da proteção dos/as trabalhadores/as.

Pensando nisso, e voltando o olhar para o contexto do Serviço Social, os dados apresentados a respeito da categoria profissional tornam possível observar que a profissão, por ainda enfrentar determinados estigmas sociais ligados à dimensão feminina, possui desvalorização salarial daí decorrente, mesmo que exija em sua qualificação profissional o conhecimento científico e acadêmico como requisitos básicos. Também é importante considerar que a questão salarial está relacionada às tendências predominantes no mercado de trabalho e que a categoria profissional também é afetada pelos rebatimentos da precarização do mundo laboral, o que reforça as noções de complexificação das condições de trabalho na sociedade contemporânea. Além da desvalorização que esta categoria já enfrenta pelos motivos supracitados, é imprescindível considerar que esses aspectos se acentuam quando considerada que a necessidade de gerar mais capital atinge a todos/as os/as profissionais enquanto classe trabalhadora.

No seio da própria categoria, quando se considera aspectos de identidade de gênero ou o que foge da predominância cristã, binária, cis e heteronormativa, como mulheres trans e travestis, a disparidade salarial se acentua, dada a inserção e remuneração precarizadas – questões que estão presentes também quando são elencados aspectos raciais/étnicos.

Nessa esteira, torna-se indispensável citar que – apesar do perfil publicizado pelo CFESS conter análises essenciais que consideram o cruzamento das informações obtidas a fim de apresentar dados que expressem um panorama profissional sem dissociá-lo da realidade concreta do mundo do trabalho contemporâneo – não estão presentes algumas informações que poderiam complementar o documento de forma a subsidiar outros debates, capazes de alcançar aspectos ainda mais diversos a respeito da categoria profissional, como

informações a respeito da idade dos profissionais recadastrados – o que poderia abrir espaço para discutir a faixa etária predominante na categoria e a influência disso na percepção da realidade atual com o avanço dos debates a respeito de identidade de gênero, raça e etnia. Percebe-se também uma lacuna quanto aos dados referentes ao ano de formação desses profissionais, o que poderia auxiliar na visualização de qual carga profissional e teórica estes profissionais trazem consigo no que diz respeito às dimensões técnico-operativas, ético-políticas e teórico-metodológicas no processo formativo.

Vale destacar também que o documento analisado, ao tratar de raça/etnia, retrata inicialmente o grupo de pessoas pretas, pardas e negras como um bloco único de auto-identificação racial e que este grupo, quando comparado com o quantitativo de pessoas brancas, torna-se a quantidade predominante do perfil. Entretanto, no documento é realizado o desmembramento deste grupo e, quando isso ocorre, a análise pode tomar uma outra perspectiva, pois, ao se considerar apenas as pessoas pretas/negras, estas não compõem a maioria profissional da categoria e sim as pessoas brancas, sendo que o dado tem alteração quando esse total é somado com o quantitativo de pessoas pardas, superando, somente dessa forma, a quantidade de profissionais brancos recadastrados/as. Tratando-se de Brasil a variedade de classificações, segundo Fonseca (2004), pode ter motivação direta com o processo de miscigenação e das medidas de incentivo ao branqueamento da população enquanto uma política e os seus resquícios, que levam a uma tentativa de apagamento da própria identidade racial.

No tocante às identidades de gênero, o documento do CFESS, como já mencionado, entende a importância de uma compreensão mais abrangente da diversidade sexual, indo além da visão binária de gênero masculino-feminino. No entanto, reconhece-se que existem equívocos conceituais ao se tratar da diversidade de gênero no que diz respeito ao uso de conceitos como sexo/gênero e expressão de gênero/identidade de gênero. Por conseguinte, é fundamental repensar a apresentação dos dados, a fim de evitar o apagamento, mesmo que sem querer, das vivências dissidentes e promover uma representação mais precisa e inclusiva das pessoas que não se enquadram na dicotomia tradicional de gênero.

A partir dos dados apresentados pelo CFESS e das discussões realizadas, é possível identificar desafios em relação à inserção e atuação do Serviço Social na divisão sociotécnica e homossexual do trabalho. A desvalorização enfrentada pela

profissão pode estar relacionada à sua composição histórica majoritariamente feminina e à associação com atividades ligadas ao cuidado e à ajuda. Essa desvalorização reflete estereótipos de gênero arraigados na sociedade, nos quais o trabalho desempenhado pelo Serviço Social é visto como menos importante ou menos valorizado em comparação a outras atividades consideradas "tradicionalmente masculinas".

Destaca-se também os desafios estruturais enfrentados pelas assistentes sociais quanto à precarização do trabalho e a desvalorização da profissão. Nesse sentido, é possível suscitar questões sobre a estabilidade e valorização salarial das profissionais, em que a concentração de remuneração está na faixa de 2 a 3 mil reais e expressa uma das inúmeras formas de precarização da atuação no mundo do trabalho contemporâneo, tendo em vista também a recorrência de profissionais que possuem mais de um vínculo profissional. Esse contexto levanta a hipótese de existência da necessidade de complemento de renda na categoria, apontando para a demanda de promoção de condições mais estáveis e justas de trabalho, garantindo a valorização profissional em um comparativo às profissões predominantemente masculinas.

Portanto, entende-se que é necessário examinar de forma mais aprofundada a interconexão entre trabalho, gênero e outros aspectos relevantes. O trabalho não é apenas uma atividade produtiva, mas também um espaço em que se manifestam e se reproduzem desigualdades e hierarquias sociais. Ao considerar a perspectiva de gênero, torna-se evidente que existem disparidades significativas no acesso a oportunidades de trabalho, nas condições de trabalho e nas trajetórias profissionais entre homens e mulheres, que se aprofundam ainda mais com o acúmulo de outros recortes sociais. A divisão sexual do trabalho, os estereótipos de gênero e as normas sociais têm um impacto direto na participação feminina em determinados setores, nas remunerações diferenciadas e nas oportunidades de ascensão profissional.

É preciso, além disso, levar em conta aspectos como raça/etnia, classe social, orientação sexual e identidade de gênero, que influenciam a experiência e as oportunidades no mercado de trabalho. Tais reflexões ampliam a compreensão das desigualdades estruturais no mundo do trabalho e são imprescindíveis para nortear a elaboração de ações que possam transformar a realidade do cenário em questão.

Contudo, a análise abrange características significativas, que revelam uma realidade complexa e multifacetada da profissão, como as desigualdades raciais e de gênero, o que destaca a necessidade de abordar essas desigualdades presentes na área, decorrentes da alta representatividade de mulheres brancas cisgêneras e católicas na categoria, assim como em outros setores da sociedade em que as pessoas pretas, negras e pardas, mesmo representando a maior parcela da população, ocupam menos posições de poder em relação às pessoas brancas. Além disso, o impacto da formação acadêmica em instituições privadas com fins lucrativos suscitam questionamentos quanto ao acesso e a permanência igualitária à educação na área e a possível influência de interesses econômicos na formação profissional.

Nesse contexto, é crucial o fortalecimento do setor público enquanto empregador, reconhecendo seu papel fundamental na oferta de políticas públicas e sociais e bem-estar à população, mas também elucidando os desafios para a autonomia e qualidade do trabalho presentes nessa relação com o Estado. Diante dessas questões, é imprescindível promover reflexões e aprimoramentos no campo do Serviço Social, buscando uma atuação mais inclusiva, ética e efetiva na promoção dos direitos e do bem-estar da população atendida. Para isso, é necessário implementar políticas que visem à valorização da profissão, à equidade de gênero e raça, e à melhoria das condições de trabalho, visando fortalecer a profissão e proporcionar melhores resultados para a sociedade como um todo.

Por fim, importa dizer que, ao tratar do tema e de sua complexidade a partir dos inúmeros aspectos elencados e as suas nuances, a discussão apresentada até aqui torna-se incapaz de esgotar todos os temas citados em uma única produção acadêmica. Logo, este trabalho apresenta-se como um convite para a promoção e continuidade do debate aqui iniciado. Neste contexto, reforça-se a importância da representatividade e a presença de pessoas, dentre outros recortes, pretas, LGBTQIAPN+ e periféricas na produção de conhecimento, de forma a abordar facetas dessas vivências, evidenciando que a interação prática do sujeito com o objeto também é um fator que fundamenta a produção do conhecimento científico.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato**. ARGUMENTUM, Vitória, v. 2, n. 2, p. 09-15, jul./dez. 2010. Disponível em: <
<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/941/713/1065> >. Acesso em: jun. 2023.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **(Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho**. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <
https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desenvolvimento_dependencia.pdf > Acesso em: jun. 2023

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional**. Brasília (DF). 2022. Acesso em 18 de Junho de 2023. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>

CFESS. **Nota do CFESS sobre anúncio do programa 'Serviço Social voluntário'**. Brasília (DF). 2022. Acesso em 18 de Junho de 2023. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1862>

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Reprodução Assistida: CFM anuncia novas regras para o uso de técnicas de fertilização e inseminação no País** | Disponível em:
 <<https://portal.cfm.org.br/noticias/reproducao-assistida-cfm-anuncia-novas-regras-para-o-uso-de-tecnicas-de-fertilizacao-e-inseminacao-no-pais/#:~:text=A%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CFM%20n%C2%BA%202.168,gametas%2C%20embri%C3%B5es%20e%20tecidos%20germinativo> s >. Acesso em: 22 fev. 2023.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A época neoliberal**. Disponível em:
 <<https://www.marxists.org/portugues/coutinho/2007/08/30.htm> >. Acesso em: 4 maio 2023.

DAL ROSSO, S. **Teoria Do Valor E Trabalho Produtivo No Setor de Serviços**. Caderno CRH, vol. 27(70), no. Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades, 2014, pp. 75–89, Disponível em:
 <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000100006>>. Acesso em 31 Jan. 2023.

FONSECA, D. J. **A (re)invenção do cidadão de cor e da cidadania**. Cadernos CEAS, Salvador, n. 210, p. 65-83, 2004.

HIRATA, Helena ; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez., 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/cZztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2023.

IAMAMOTO, Maria Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social** / Maria Vilela lamamoto. - 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

LANUTI, C.; GOMES, H.; DOS SANTOS, J. **Todo mês é mês do orgulho**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/historias/todo-mes-e-mes-do-orgulho#:~:text=Em%20busca%20de%20uma%20vida%20com%20direitos%20respeitados%20para%20todos%20e%20todas&text=No%20m%C3%AAs%20de%20junho%20%C3%A9,intersexualis%2C%20assexuais%2C%20entre%20outros>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

LESSA, S. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács**. Serviço Social & Sociedade, n. 52, 1996.

MAZZEI NOGUEIRA, Claudia. **As Relações Sociais de Gênero no Trabalho e na Reprodução**. Unesp. www.marilia.unesp.br. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/6%20NOGUEIRA>>. Acesso em: 6 jan. 2023.

MAZZEI NOGUEIRA, Claudia. **A divisão sexual do trabalho no sistema de integração agroindustrial***. nº111, p. 509–528, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000300007>> Acesso em: 14 fev. 2023.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.reforma

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da economia política. O processo global da produção capitalista**. Livro Terceiro. Volume III, Tomo I. [Os Economistas]. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1988. (Volume I).

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <<https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>>. Acesso em: jun. 2023.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. O processo de produção do capital - v. 1, t.1. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v.1. t.2. (Col. Os Economistas)

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista. Editorial "Avante!"**. Lisboa, Portugal, 1997.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital Rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002

NETO, José. **Direito do Trabalho e Flexibilização no Brasil**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1997

PASSOS, Saionara da Silva ; LUPATINI, Márcio. **A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil**. Revista Katálysis, v. 23, n. 1, p. 132–142, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/qVVvQN4Wg5Zx8937PxmTGVp/?lang=pt> >. Acesso em: 2 mar. 2023.

SANTANA O., M. D. P. **Atuação feminina em profissões consideradas masculinas: O caso da Informática**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/2018/1/Marleny%20da%20Penha%20Oliveira%20Santana.pdf> >. Acesso em: 5 maio. 2023.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. vol. nº4. 2ª edição. 1990

TESSALONICENSES 4:11-12. Bíblia Online. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf> . Acesso em: 10 jun. 2023

YANNOULAS, Silvia Cristina. **Trabalhadoras: Análise da Feminização das Profissões e Ocupações**. 2013. Pág 36.

YAZBEK. Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. 2009, pg 01